



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.893, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.694.682,19 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.365.0014.1.012	Construção de Novas Escolas				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.202.0000	2.380.282,19	498	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	65.000,00	662	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	249.400,00	666	
TOTAL				2.694.682,19	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.361.0014.1.026	Escola do Futuro				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.203.0000	2.380.282,19	464	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	314.400,00	501	
TOTAL				2.694.682,19	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.894, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.696.086,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE	01.110.0000			442.250,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE	01.110.0000			203.306,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.2.012	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Atendimento ao Cidadão				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE	01.110.0000			1.989.530,00
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.14.422.0055.2.109	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Negra				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000			47.000,00
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000			14.000,00
TOTAL					2.696.086,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE	01.110.0000			252.264,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE	01.110.0000			94.280,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				

01.18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	01.110.0000		215.161,17
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01.110.0000		250,11
01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE			
01.02.001.04.122.0002.2.173	Participação em Consórcios e Associações			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		68.945,54
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.80.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		201.158,84
01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE			
01.02.001.04.122.0002.2.173	Participação em Consórcios e Associações			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		7.356,11
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
01.31.001.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1.995,62
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
01.32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		138,09
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
01.31.002	FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
01.31.002.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1.995,62
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		146.589,82
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		867,66
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0047.2.080	Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas com TEA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		156.179,01
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		493,43
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			

01.18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	216,92	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	208.113,15	
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
01.19.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	99.761,43	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	14.805,14	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
01.20.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	492,98	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR			
01.18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	272.269,24	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.80.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	726.201,16	
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
01.32.001.14.422.0052.2.140	Promoção da Diversidade			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	880,41	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	317,42	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR			
01.18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	25,00	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR			
01.18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.819,77	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
01.13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	39,86	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			

01.09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	639,00
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
01.32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	74.182,31
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR		
01.18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	92.496,26
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL		
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL		
01.34.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	9.561,89
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR		
01.18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	23.739,51
01.15	SECRETARIA DE CULTURA		
01.15.005	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
01.15.005.13.422.0036.2.223	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradicionais e Imigrantes		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	553,00
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME		
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG		
01.36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	21.296,53
	TOTAL		2.696.086,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira

Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 14.895, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 243.364,81 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	243.364,81	
				TOTAL
				243.364,81

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.896 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.308.496,37 (quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o inc. III do §3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
01.11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1111	2.247.953,55	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA			
01.11.015.15.452.0024.2.104	Manutenção de Logradouros			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1111	2.060.542,82	
		TOTAL	4.308.496,37	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras



ERRATA

Nos termos do EDITAL ELEIÇÃO E PROCESSO DE ESCOLHA N° 001/CMDCA-2025 que dispõe sobre o **PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO – CMDCA – GESTÃO QUADRIÊNIO 2026/2029**, que foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – de 31 de OUTUBRO de 2025, na Edição nº 2920 - ANO XXVI, pags. 44, 45,

Onde se lê:

Artigo 2º - Fica estabelecido o **prazo de cinco (05) dias úteis – no período de 17 a 21 de novembro de 2025**, para cadastramento dos candidatos, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, na sede do CMDCA, situado à Rua Fiorino Beltramo, nº 77 – Centro, de acordo com os procedimentos indicados na presente resolução.

Leia-se:

Artigo 2º - Fica estabelecido o **prazo de cinco (05) dias úteis – no período de 17 a 25 de novembro de 2025**, para cadastramento dos candidatos, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, na sede do CMDCA, situado à Rua Fiorino Beltramo, nº 77 – Centro, de acordo com os procedimentos indicados no presente Edital.

Onde se lê:

Artigo 4º - Poderá participar do processo de escolha como candidato/a votante o representante INDICADO por organização da sociedade civil/entidade:

- 4.1. - com idade igual ou superior a 18 anos completos;
- 4.2. - com residência comprovada no Município de Osasco;
- 4.3. - que não viole o disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/2013;
- 4.4. - que comprove trabalho ou engajamento social na defesa dos direitos humanos ou no atendimento, proteção, promoção, prevenção e defesa de crianças e adolescentes, mediante breve currículum, contendo dados pessoais, formação e principais atividades realizadas, que comprove experiência mínima de 02 (dois) anos de atuação em ações relacionadas a causa de crianças e adolescentes;
- 4.5. - que, para fins da recondução, no exercício do mandato atual como conselheiro/a titular ou suplente, não tenha conduta de violação a norma regimental do CMDCA, o que deverá ser comprovado por declaração solicitada e emitida pela Secretaria Executiva do CMDCA;
- 4.6. - que não tenha sido penalizado com a perda da função de conselheiro de direito, nos termos desta lei nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição; (art. 34, IX);



- 4.7.- que não sido condenado em processo criminal, civil ou de improbidade, com decisão proferida por órgão colegiado, decorrente de conduta incompatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando para tanto a representação da pessoa física e da pessoa jurídica em face da qual tenha sido apresentado o credenciamento;
- 4.8. - que não seja designado/a por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou internacional, vinculada, coordenada, administrada, subordinada ou gerenciada direta ou indiretamente pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou da qual faça parte com poder deliberativo ou decisório;
- 4.9. - que não for membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- 4.10. - que não seja nomeado, ocupante de cargos em quaisquer espécie ou for membro do Poder Legislativo das três esferas governamentais;
- 4.11. - que não seja ocupante de cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do poder público municipal, estadual e federal;
- 4.12.- que não seja conselheiro/a tutelar em exercício, abrangidos os conselheiros/as tutelares titulares e suplentes.

Leia-se:

Artigo 4º - Poderá participar do processo de escolha como candidato/a votante o representante INDICADO por organização da sociedade civil/entidade:

- 4.1. - com idade igual ou superior a 18 anos completos;
- 4.2. - apresentar comprovante de residência atualizado;
- 4.3. - que não viole o disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/2013;
- 4.4. - que comprove trabalho ou engajamento social na defesa dos direitos humanos ou no atendimento, proteção, promoção, prevenção e defesa de crianças e adolescentes, mediante breve currículum, contendo dados pessoais, formação e principais atividades realizadas, que comprove experiência mínima de 02 (dois) anos de atuação em ações relacionadas a causa de crianças e adolescentes;
- 4.5. - que, para fins da recondução, no exercício do mandato atual como conselheiro/a titular ou suplente, não tenha conduta de violação a norma regimental do CMDCA, o que deverá ser comprovado por declaração solicitada e emitida pela Secretaria Executiva do CMDCA;
- 4.6. - que não tenha sido penalizado com a perda da função de conselheiro de direito, nos termos desta lei nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição; (art. 34, IX);
- 4.7.- que não sido condenado em processo criminal, civil ou de improbidade, com decisão proferida por órgão colegiado, decorrente de conduta incompatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando para tanto a representação da pessoa física e da pessoa jurídica em face da qual tenha sido apresentado o credenciamento;
- 4.8. - que não seja designado/a por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou internacional, vinculada, coordenada, administrada, subordinada ou gerenciada direta ou indiretamente pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou da qual faça parte com poder deliberativo ou decisório;
- 4.9. - que não for membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- 4.10. - que não seja nomeado, ocupante de cargos em quaisquer espécie ou for membro do Poder Legislativo das três esferas governamentais;
- 4.11.- servidores públicos ativos, desde que, não haja incompatibilidade de horários entre a função do servidor e as atividades do CMDCA, que incluem reuniões, deliberações e demais ações correlatas.
- 4.12.- que não seja conselheiro/a em exercício, abrangidos os conselheiros/as titulares e suplentes.



Onde se lê;

Artigo 6º - O cadastramento dos candidatos será processado mediante a seguinte formalidade:

- I - Preenchimento de ficha de inscrição conforme anexos desta resolução (anexos II e/ou III);
- II – Cópia atualizada da ATA DE FUNDAÇÃO da organização representativa da sociedade civil, devidamente registrada em cartório;
- III- Cópia atualizada do ESTATUTO SOCIAL da organização representativa da sociedade civil, devidamente registrado em cartório;
- IV – Cópia atualizada da ATA DE REUNIÃO/ELEIÇÃO DE DIRETORIA que elegeu a diretoria atual, que está designando o candidato para votar e ser votado devidamente registrada em cartório;
- V - Cópia atualizada da ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA que indicou o candidato, devidamente assinada pelo representante legal da organização representativa da sociedade civil e com firma reconhecida em cartório, com data posterior a publicação desta Resolução;
- VI – Cópia atualizada do cartão de CNPJ da matriz da organização representativa da sociedade civil;
- VII – Comprovante atualizado de endereço (conta de água, ou energia, ou telefone) ou outro documento que identifique o endereço da organização representativa, constante no seu CNPJ;
- VIII – No caso dos candidatos, apresentar também uma declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo ou empregado público de autarquias, fundações e empresas controladas pela administração pública de qualquer esfera de governo (conforme artigo 4º, §1º desta Resolução).

Parágrafo primeiro - As organizações legalizadas e representativas da sociedade civil, que possuem registro no CMDCA Osasco, regularmente registrada há mais de 01 (um) anos, e regularizadas até o 30.07.2025, não estão dispensadas de apresentar os documentos previstos nos incisos II, III e IV, do artigo 5º, deste edital, exceto se alteraram o estatuto social ou realizaram eleição de nova diretoria após a data de 30 de julho de 2025 que deverão apresentar os documentos previstos nos incisos III e IV, do artigo 5º, devidamente atualizados, devendo todas indicar na ficha de inscrição o seu número de registro no CMDCA.

Parágrafo segundo - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de até três (03) dias úteis, a análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Parágrafo terceiro - Tornado público os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação Imprensa Oficial do Município (IOMO), os interessados terão três (03) dias úteis para apresentar recurso, a ser apreciado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo quarto - A Comissão Eleitoral, em até três (03) dias úteis, analisará os recursos e publicará o resultado na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo quinto - Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral deverá organizar a listagem de candidatos inscritos e habilitados para o processo eleitoral, preparando a listagem e as cédulas de votação.

**Leia-se:**

Artigo 6º - O cadastramento dos candidatos será processado mediante a seguinte formalidade:

- I - Preenchimento de ficha de inscrição conforme anexos desta resolução (anexos II e/ou III);
- II – Cópia atualizada do ESTATUTO SOCIAL da organização representativa da sociedade civil, devidamente registrado em cartório;
- III – Apresentar ofício da DIRETORIA ou representante legal da entidade, que está designando o candidato para votar e ser votado devidamente reconhecido em cartório;
- IV - Cópia atualizada da última ATA DE DIRETORIA, devidamente assinada pelo representante legal da organização representativa da sociedade civil reconhecida em cartório, com data posterior a publicação desta Resolução;
- V – Cópia atualizada do cartão de CNPJ da matriz da organização representativa da sociedade civil;
- VI – Comprovante atualizado de endereço (conta de água, ou energia, ou telefone) ou outro documento que identifique o endereço da organização representativa, constante no seu CNPJ;
- VI – No caso dos candidatos, apresentar também uma declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo ou empregado público de autarquias, fundações e empresas controladas pela administração pública de qualquer esfera de governo (conforme artigo 4º, §1º desta Resolução).

Parágrafo primeiro - As organizações legalizadas e representativas da sociedade civil, que possuem registro no CMDCA Osasco, regularmente registrada há mais de 01 (um) ano, e regularizada até o 30.07.2025, não estão dispensadas de apresentar os documentos previstos nos incisos II, III e IV, do artigo 5º, deste edital, exceto se alteraram o estatuto social ou realizaram eleição de nova diretoria após a data de 30 de julho de 2025 que deverão apresentar os documentos previstos nos incisos III e IV, do artigo 5º, devidamente atualizados, devendo todas indicar na ficha de inscrição o seu número de registro no CMDCA.

Parágrafo segundo - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de até três (03) dias úteis, a análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Parágrafo terceiro - Tornado público os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação Imprensa Oficial do Município (IOMO), os interessados terão três (03) dias úteis para apresentar recurso, a ser apreciado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo quarto - A Comissão Eleitoral, em até três (03) dias úteis, analisará os recursos e publicará o resultado na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo quinto - Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral deverá organizar a listagem de candidatos inscritos e habilitados para o processo eleitoral, preparando a listagem e as cédulas de votação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2679/2025**INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO.****DESPACHO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 07.892.663/0001-07 pelo valor, respectivamente, R\$ 2.547,83 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para AQUISIÇÃO DE FORNO A GÁS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Jorge Luís Cantagessi de Souza

- Chefe de Gabinete -

**RESUMO DAS PORTARIAS****07.11.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA Nº 4367/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JHONATAN ALEXANDRE SANTANA LOPES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE SERVICOS E ZELADORIA URBANA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 07/11/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE SUPRIMENTOS**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 08/11/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 4368/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE HELENO RODRIGUES DA SILVA, RG. 47.784.154-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE SERVICOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4369/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SILVA, RG. 66.545.757-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MANUTENCAO AREAS VERDES - CENTRO B**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 4340 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DENIS LORENZO**, para acompanhar a equipe de natação de alto rendimento no “**CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE VERÃO XXII – TROFÉU MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADINHA**”, na cidade de Catanduva – SP, no período de 06/11/2025 a 09/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4359 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o Senhor **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ**, matrícula – 188.687, para participar da “**30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30)**”, na cidade de Belém - PA, no período de 12/11/2025 a 15/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4360 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **FELIPE TANNUS**, matrícula – 197.276 e **REBECA ARTUSO ALVES**, matricula – 202.317, para participar da “**30ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP 30)**”, na cidade de Belém – PA, no período de 12/11/2025 a 19/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4361 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA** – MATRÍCULA – 97.404, para participar da “**30ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30)**”, na cidade de Belém - PA, no período de 10/11/2025 a 22/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4362 / 2025 - **DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES** – **MATRÍCULA** – **130.754**, para participar do “**III ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DE POLOS UAB SP**”, na cidade de Santo André - SP, no dia 28/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4363 / 2025 - **DISPENSAR DO PONTO** o servidor **ARNALDO VECCHI CABANAS**, **MATRÍCULA** – **96.992** , para acompanhar a equipe de natação de alto rendimento de Osasco, no “**CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JUVENIL DE NATAÇÃO DE VERÃO – TROFÉU CARLOS CAMPOS SOBRINHO**”, na cidade de Vitória – ES, no período de 10/11/2025 a 15/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4364 / 2025 - **DISPENSAR DO PONTO** o servidor **CLAYTON XAVIER DE CARVALHO**, **MATRÍCULA** – **132.797** , para acompanhar a equipe de treinamento feminina de ginástica artística, no “**TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 10/11/2025 a 16/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4365 / 2025 - **DISPENSAR DO PONTO** o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, **MATRICULA** - **189.384**, para acompanhar a equipe feminina de voleibol na “**SUPERLIGA FEMININA DE VOLEIBOL**”, na cidade de Maringá - PR, no período de 12/11/2025 a 14/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4366 / 2025 - **DISPENSAR DO PONTO** o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, **MATRICULA** - **189.384**, para acompanhar a equipe feminina de voleibol na “**SUPERLIGA FEMININA DE VOLEIBOL**”, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27/11/2025 a 29/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4370 / 2025 - TORNA NULA a portaria 4351/2025, publicada em 05 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 16.020/2021; Apostilamento nº 039/2025 ao Contrato nº 025/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; Assunto: O Contrato nº 025/2023 fica reajustado nos termos dos cálculos apresentados pela CONTRATADA, em 4,504780%, correspondente ao IPC-FIPE acumulado do período de março de 2024 até fevereiro de 2025; valor mensal de R\$ 205.563,75 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três e setenta e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 01.948/2025; Termo de Colaboração nº 012/2025; Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: O presente Termo de Colaboração nº 012/2025, tem por objeto o desenvolvimento do PROJETO “HABILIDADES EM FOCO” COM A OFERTA DE ESTÍMULOS E INTERVENÇÕES PRECOCES EM CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS DE IDADE, COM DEFICIÊNCIA OU, EM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA, QUE APRESENTEM ATRASO EM SEU DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMUNICATIVAS, COGNITIVAS E MOTORAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/295; valor de R\$ 2.353.185,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); e vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo Administrativo nº 10.208/2021; Apostilamento nº 038/2025 ao Contrato nº 010/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **TIM S/A.**; Assunto: Fica reajustado o Contrato nº 010/2022, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Terceira, item 3.3., de acordo com o índice acumulado de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), pela aplicação do IPCA/IBGE do período de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme solicitação da CONTRATADA à fl. 643 e manifestação da Secretaria de Administração às fls. 644/646; Valor mensal de R\$ 143.090,08 (cento e quarenta e três mil, noventa reais e oito centavos).

Processo Administrativo nº 01.950/2025; Termo de Colaboração nº 015/2025; Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: O presente Termo de Colaboração nº 015/2025, tem por objeto o desenvolvimento do PROJETO “INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO” QUE VISA PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, COM IDADES 06 A 14 ANOS, ADAPTANDO ÀS SUAS NECESSIDADES E PROMOVENDO O ESTÍMULO À ALFABETIZAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA LEITURA,



ESCRITA E DAS COMPETÊNCIAS COGNITIVAS RELACIONADAS, POR MEIO DE UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR, VISANDO À MELHORIA NA AUTONOMIA, DA QUALIDADE DE VIDA, DA REABILITAÇÃO E DA ADAPTAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/170; Valor de R\$ 2.069.311,76 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 31/10/2025 08:53:46

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174822	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	07/08/2020 A 05/08/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
195535	ALESSANDRA LIMA FERREIRA PINHO	17/04/2020 A 04/06/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
91702	ANA CLAUDIA GOTELIP FRANCKLIM ROCHA	21/05/2019 A 13/09/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
187029	ANA PAULA GAZZI ESPINHEIRA	09/05/2017 A 07/05/2022	02/11/2025	01/12/2025	30
181600	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	05/04/2016 A 09/07/2021	02/10/2025	31/10/2025	30
180224	ANICEIA BORGES REDED	11/12/2015 A 08/12/2020	01/11/2025	30/11/2025	30
150401	ARIANE PEIXOTO RIBEIRO GOES	06/07/2016 A 04/07/2021	06/10/2025	04/11/2025	30
182467	BARTOLOMEU RASQUINHO FONSECA	04/06/2019 A 01/06/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
187026	BENICIO BARBOSA ROSA	09/05/2017 A 07/05/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
182084	CARLA GARCIA LIMA E PAULA	01/10/2015 A 20/09/2020	12/11/2025	11/12/2025	30
68196	CARLOS ROBERTO VERONESI	28/08/2015 A 25/08/2020	16/11/2025	15/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25723	CLEBER ROBERTO XIMENDES FRIZZO	01/06/2018 A 30/05/2023	02/11/2025	01/12/2025	30
92581	DORIVAL FALETTI DOS SANTOS	11/12/2018 A 09/12/2023	13/11/2025	12/12/2025	30
45191	EDNA APARECIDA SILVA MOREIRA	22/06/2016 A 20/06/2021	13/10/2025	11/11/2025	30
91432	EDSON DE CONTI FERREIRA	19/02/2020 A 16/02/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
130882	ELIANE ALVES NOGUEIRA RAMOS	04/02/2019 A 16/06/2024	15/09/2025	14/10/2025	30
98309	ELIANE COSTA	16/04/2020 A 14/04/2025	17/11/2025	16/12/2025	30
129286	ERICA GOMES E CAMARGO	07/03/2019 A 04/03/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
174538	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	19/03/2015 A 16/03/2020	05/11/2025	04/12/2025	30
196055	EVANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	12/09/1988 A 01/02/2021	13/10/2025	11/11/2025	30
174978	FABIANA FERNANDA RANGEL	27/04/2015 A 27/12/2020	01/10/2025	30/10/2025	30
183783	FERNANDO JOSE GATTO RIBEIRDO DE OLIVEIRA	09/08/2015 A 04/08/2020	01/10/2025	30/10/2025	30
196011	GILZELI SILVA SANTANA	12/08/2020 A 10/08/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
99618	HUMBERTO PASQUALIM NETO	25/07/2015 A 22/07/2020	07/11/2025	06/12/2025	30
95684	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	30/03/2019 A 27/03/2024	21/10/2025	19/11/2025	30
187298	ISABEL PEREIRA LIMA	14/02/2018 A 12/02/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
97012	IVONE RODRIGUES DE ARAUJO	17/06/2017 A 22/09/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
182280	JULIO CESAR FRAGA DE CARVALHO	11/05/2016 A 10/05/2021	01/10/2025	30/10/2025	30
195463	KARLA JAMILLY SANTOS DO CARMO	02/04/2020 A 17/04/2025	13/10/2025	11/11/2025	30
80847	KATHYA BERTOLINI	25/07/2017 A 23/07/2022	24/11/2025	23/12/2025	30
195943	KATIA MINDERS	31/07/2020 A 30/07/2025	17/11/2025	16/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181750	LAIS VIGNATI	14/04/2016 A 12/04/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
174963	LEANDRO DOS SANTOS DE RESENDE	21/04/2020 A 09/05/2025	02/11/2025	01/12/2025	30
90935	LENI APARECIDA COMOTTI	10/09/2020 A 08/09/2025	05/11/2025	04/12/2025	30
130630	LILIAN APARECIDA JESUS MACEDO	16/10/2019 A 13/10/2024	04/09/2025	03/10/2025	30
91562	LILIAN APARECIDA MOURA MELCHIADES	23/08/2017 A 21/08/2022	02/11/2025	01/12/2025	30
174762	LOANA NAIARA FERREIRA	05/04/2020 A 03/04/2025	03/11/2025	02/12/2025	30
26419	LUCIANE SOARES DA SILVA	13/08/2020 A 02/09/2025	02/11/2025	01/12/2025	30
90885	LUZINETE GONCALVES FONSECA	10/06/2019 A 07/06/2024	31/10/2025	29/11/2025	30
182417	MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA	07/09/2014 A 31/08/2019	02/10/2025	31/10/2025	30
97267	MANELENE VELOSO E SOUSA	28/05/2019 A 04/07/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
129308	MARCO ANTONIO CAVALCANTE GOUVEIA	05/01/2017 A 03/01/2022	21/10/2025	19/11/2025	30
182705	MARCO ANTONIO MORAES DA SILVA	08/06/2019 A 05/06/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
181822	MARIA ANTONIA LOURENCO GONCALVES	19/04/2016 A 17/04/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
90956	MARIA JOSE DOS SANTOS	21/09/2018 A 19/09/2023	17/11/2025	16/12/2025	30
68105	MARIA MARGARETH GOMES VARELA	04/05/2020 A 02/05/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
131054	MARIA ZILDA SANTOS RODRIGUES	09/08/2016 A 07/08/2021	02/11/2025	01/12/2025	30
100353	MARINA TATEI	22/09/2015 A 19/09/2020	09/10/2025	07/12/2025	60
195872	MATHEUS CORREA SEKI	17/07/2020 A 16/07/2025	24/11/2025	23/12/2025	30
189776	MIRIAM SABINO OLIVEIRA PEREIRA	30/04/2015 A 19/12/2020	01/11/2025	30/11/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91363	NEIZE KAZUKO MURAMOTO	03/10/2018 A 01/10/2023	21/10/2025	19/11/2025	30
188690	PABLO DOMINGOS RODRIGHUES DE NICOLA	12/09/2019 A 09/09/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
129323	RAQUEL DE SA FELTRIM	22/06/2019 A 19/06/2024	21/11/2025	20/12/2025	30
182742	REGINA DA CONCEICAO	24/05/2016 A 22/05/2021	02/11/2025	01/12/2025	30
178138	RODRIGO ROSA DE LIMA	27/09/2020 A 25/09/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
68288	ROSA TEREZA NUNES DA SILVA	17/02/2019 A 15/02/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
138966	SANDRA EZALEDO MATHIAS	14/09/2019 A 11/09/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
130036	SIMONE BASILIO DE LIMA	29/06/2017 A 27/06/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
179168	SIRLEI CAETANO DE LIMA	22/06/2017 A 21/07/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
131228	SONIA MARIA BARROS LEITE DOS SANTOS	15/07/2018 A 13/07/2023	21/10/2025	19/11/2025	30
91210	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA	28/09/2018 A 26/09/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
184932	VANESSA MACEDO DIAS FEITOSA	23/02/2017 A 22/02/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
180164	VIVIAN CRISTINA STELLA	23/09/2017 A 12/01/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
131003	VIVIANE OLIVEIRA CAETANO	28/06/2017 A 26/06/2022	02/11/2025	01/12/2025	30
181525	WENDENICE VIRGULINO SERRA	01/04/2016 A 30/03/2021	15/11/2025	14/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175195	ADALBERTO WANDERLEI FERREIRA DE CARVALHO	18/05/2020 A 16/05/2025	29/10/2025	27/11/2025	30
196771	ADRIANA MARTINS FERREIRA SOUSA	09/04/2009 A 23/11/2022	13/11/2025	12/12/2025	30
181708	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	11/04/2016 A 09/04/2021	19/11/2025	18/12/2025	30
189281	ALDINE CARDOSO BRANDAO	03/10/2011 A 02/10/2022	20/11/2025	19/12/2025	30
158129	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO SILVA	19/04/2016 A 16/02/2021	14/11/2025	13/12/2025	30
82911	AMANDA MARTINELLI CARREIRA MADALUSO	30/09/2020 A 10/10/2025	17/11/2025	16/12/2025	30
184258	ANALICE DIAS DE MORAIS SOUZA	27/10/2016 A 25/10/2021	20/11/2025	19/12/2025	30
81209	ANDREA DOS SANTOS	05/02/2019 A 03/02/2024	13/10/2025	11/11/2025	30
92703	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	02/01/2019 A 31/12/2023	17/11/2025	16/12/2025	30
92164	ANDREA SANTOS RIBEIRO VITORINO	30/11/2018 A 28/11/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
189294	ANTONIA REGIA DA SILVA PAIVA	26/06/2013 A 25/06/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
140717	APARECIDA LIMA	17/05/2017 A 15/05/2022	20/11/2025	19/12/2025	30
154121	ARTENISIA DE ARAUJO LUIZETTO	28/02/2017 A 17/03/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
182062	CARLA ALESSANDRA GALHARDI FREIRE	02/05/2016 A 30/04/2021	18/11/2025	17/12/2025	30
194364	CAROLINA RIBEIRO	23/10/2019 A 25/06/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
104713	CASSIA ANDREA GOMES CAMPOS	15/02/2016 A 23/05/2021	17/11/2025	16/12/2025	30
189877	CATIA SILENE APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA	26/05/2020 A 24/05/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
190265	CINTIA DE SOUZA VIEIRA	25/10/2019 A 22/10/2024	20/11/2025	19/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191775	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	19/02/2016 A 26/08/2021	01/12/2025	30/12/2025	30
92398	CLAUDIA DAS GRACAS PARANHOS AGUILAR	14/12/2019 A 11/12/2024	02/10/2025	31/10/2025	30
191656	CLAUDIA FIGUEIREDO MOREIRA	28/02/2014 A 14/12/2020	24/11/2025	23/12/2025	30
194412	CLAUDIA JESUS DHARO BANDEIRA	04/10/2016 A 14/03/2023	11/10/2025	09/11/2025	30
191463	CLAUDIA MATHIAS DE OLIVEIRA DIAS CAMARGO	15/07/2014 A 05/12/2020	14/11/2025	13/12/2025	30
189256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	02/02/2018 A 31/01/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
151042	CLELIA DA LUZ DE OLIVEIRA	31/07/2016 A 29/07/2021	03/12/2025	01/01/2026	30
94420	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SANTOS	27/04/2019 A 21/04/2024	17/11/2025	16/12/2025	30
195061	CRISTINE AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES	12/02/2020 A 09/02/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
192176	DAIANE BARROS DE FREITAS	17/05/2018 A 16/05/2023	13/10/2025	11/11/2025	30
194199	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	07/10/2019 A 05/10/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
173725	DANIELA DIAS PRANDO	28/01/2020 A 25/01/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
193819	DANIELA DIAS PRANDO	04/09/2019 A 02/09/2024	20/11/2025	19/12/2025	30
92221	DEISE FERNANDES MORATO	15/12/2017 A 20/08/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
194550	DENISE MESSIAS DA SILVA JAGUSZEWSKI	02/12/2019 A 30/11/2024	17/11/2025	16/12/2025	30
150105	DUCINAN FIGUEREDO MORENO	14/06/2016 A 12/06/2021	17/11/2025	15/01/2026	60
181072	EDILEUZA BARBOSA COSTA	25/11/2018 A 23/11/2023	13/10/2025	11/12/2025	60
80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	04/10/2017 A 02/10/2022	13/10/2025	11/12/2025	60
153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	15/12/2019 A 12/12/2024	19/11/2025	18/12/2025	30
202796	ELAINE CRISTINA DA SILVA	11/05/2019 A 08/05/2024	19/11/2025	18/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194202	ELIANE LOPES NASCIMENTO	07/10/2019 A 18/11/2024	10/11/2025	09/12/2025	30
193406	ELISABETE FARIAS ALVES SANTOS	03/06/2019 A 01/06/2024	21/11/2025	20/12/2025	30
194506	ELISABETE MONTAGNER	25/11/2019 A 23/11/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
192107	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	09/03/2017 A 07/03/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
80066	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	25/07/2017 A 23/07/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
190322	ELIZANGELA LOPES SOUSA SILVA	06/04/2015 A 08/06/2021	20/10/2025	18/12/2025	60
181475	ELISANGELA CARLA VALERIO	15/03/2018 A 13/03/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
174443	ELISANGELA COSTA SCHIAVON	29/11/2017 A 27/11/2022	21/11/2025	20/12/2025	30
94428	ELZA SOUZA DE ALVARENGA	29/03/2019 A 26/03/2024	20/11/2025	19/12/2025	30
191299	ERIKA DOS SANTOS SILVA	19/06/2018 A 17/06/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
196525	EUZANEIDE ELZA DE NOVAES	29/06/2016 A 18/12/2024	13/10/2025	11/11/2025	30
176036	FABIA DOS SANTOS LIMA	15/07/2018 A 13/07/2023	19/11/2025	18/12/2025	30
193120	FABIANA SANTOS DE SANTANA	29/06/2017 A 28/06/2022	23/10/2025	21/11/2025	30
182483	FABIANA VICENTE DA SILVA	17/05/2016 A 15/05/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
192561	FELIPE EDUARDO DA SILVA PIZZI	21/11/2018 A 20/11/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
194399	FERNANDA MACEDO SANTOS SOUZA	30/10/2019 A 28/10/2024	08/10/2025	06/11/2025	30
195454	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	02/04/2024 A 09/04/2025	26/11/2025	23/02/2026	90
203634	GILSA MARCIA BATISTA GUIMARAES	29/09/2020 A 27/09/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
158418	GILSON GOBBI	18/09/2017 A 16/09/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
189782	HELEN LOPES DA SILVA	09/03/2018 A 07/03/2023	03/11/2025	02/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	02/07/2020 A 30/06/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
192143	IVANA ALVES DE ARAUJO	22/08/2018 A 20/08/2023	29/10/2025	27/11/2025	30
195185	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	18/02/2020 A 23/04/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
96411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	13/04/2019 A 10/04/2024	13/10/2025	11/11/2025	30
192202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	08/07/2009 A 31/03/2023	13/10/2025	11/11/2025	30
195674	JANAINA VIEIRA FEITAL	08/07/2020 A 07/07/2025	19/11/2025	18/12/2025	30
198845	JOAO TARGINO NASCIMENTO FILHO	11/10/2018 A 10/10/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
191189	JOICY APARECIDA DA SILVA MOUTINHO NASCIMENTO	10/06/2018 A 12/06/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
80373	JOSEFA NUNES LOPES	25/07/2017 A 23/07/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	08/06/2015 A 06/06/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
103794	JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO	02/11/2018 A 31/10/2023	19/11/2025	18/12/2025	30
189060	KATIE ROSE MELLO	27/03/2017 A 26/03/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
189185	KATIE ROSE MELLO	27/03/2017 A 31/03/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
191124	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTERI	08/06/2014 A 10/04/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
193497	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTERI	01/07/2019 A 28/06/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
193540	LIDIANE OLIVEIRA ALENCAR VIEIRA	15/03/2017 A 28/09/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
173875	LOIANE FRANCA DE OLIVEIRA	02/04/2020 A 31/03/2025	17/11/2025	16/12/2025	30
82987	LUCIANA PAULA SANTOS GONCALVES	18/02/2018 A 16/02/2023	06/11/2025	05/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
99913	LUCIANE MARTINS BIANCO	25/08/2019 A 22/08/2024	17/11/2025	16/12/2025	30
193787	LUCIMARA ALVES DE FARIA	04/05/2009 A 06/05/2021	17/11/2025	16/12/2025	30
94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	18/08/2019 A 15/08/2024	19/11/2025	18/12/2025	30
95644	MARCIA APARECIDA BLASQUES	29/09/2019 A 26/09/2024	20/11/2025	19/12/2025	30
80522	MARCI A BANDEIRA DUTRA	30/07/2017 A 28/07/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
92865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	24/04/2019 A 06/09/2024	19/11/2025	18/12/2025	30
191694	MARIA DA PAZ RAMOS	05/07/2018 A 03/07/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	25/07/2017 A 23/07/2022	04/10/2025	02/11/2025	30
174072	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	18/08/2017 A 22/10/2022	13/10/2025	11/11/2025	30
157092	MARIA DAS NEVES MAGALHAES DA SILVA	12/05/2018 A 10/05/2023	15/11/2025	14/12/2025	30
93484	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	11/03/2018 A 09/03/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
191680	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	16/01/2020 A 13/01/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
28252	MARIA LOURDES ROCHA VIEIRA VALOES	27/08/2016 A 25/10/2021	19/11/2025	18/12/2025	30
201966	MARIA MARCIA AIRES CAMILO PARAISO	16/06/2009 A 06/06/2024	20/11/2025	19/12/2025	30
139365	MARIA NOVAES GUIMARAES	27/09/2019 A 24/09/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
155463	MARIA ULEI DE MOURA	14/07/2017 A 12/07/2022	29/12/2025	27/01/2026	30
191987	MARIA VERONICA DE LIMA SILVA	30/07/2018 A 29/07/2023	19/11/2025	18/12/2025	30
190831	MARIANA FERNANDES DE JESUS	19/11/2015 A 17/11/2020	20/10/2025	18/12/2025	60
94941	MARIANGELA GOMES BALDO	01/06/2019 A 29/05/2024	19/11/2025	18/12/2025	30
89946	MARICLER FERREIRA SILVA REIS	27/07/2018 A 25/07/2023	20/11/2025	19/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192033	MARINA RODRIGUES TEIXEIRA	02/10/2014 A 14/03/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
157054	MARISA RAMOS DA SILVA	04/06/2017 A 02/06/2022	08/10/2025	06/11/2025	30
80439	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	05/10/2018 A 03/10/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
95932	MONICA DA SILVA NANTES TAGARA	24/04/2014 A 25/06/2021	22/11/2025	21/12/2025	30
189203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	31/01/2018 A 30/01/2023	13/11/2025	12/12/2025	30
181513	NELMA BOMFIM ALVES	01/04/2016 A 30/03/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
133962	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIA ANTONIO	12/07/2017 A 22/08/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
194612	NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	05/10/2014 A 27/05/2022	20/11/2025	19/12/2025	30
157833	OLINDA LOPES DOS SANTOS	28/06/2017 A 26/06/2022	13/10/2025	11/11/2025	30
201730	PATRICIA AMARAL DOS SANTOS	01/04/2019 A 29/03/2024	22/12/2025	20/01/2026	30
191191	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	14/06/2018 A 13/06/2023	01/12/2025	30/12/2025	30
191364	PAULA SOARES SOUSA	31/01/2008 A 05/04/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
103826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	13/12/2017 A 11/12/2022	13/11/2025	12/12/2025	30
191023	PEDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	05/06/2018 A 03/06/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
195747	PRISCILA DO CARMO BATISTA MATOS SIQUEIRA	09/03/2017 A 04/10/2023	17/11/2025	16/12/2025	30
99868	REGINA DO CARMO RODRIGUES	09/01/2020 A 06/01/2025	19/11/2025	18/12/2025	30
195181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM	23/07/2014 A 09/04/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
173923	ROSA MARIA SILVA MARCHIORI	08/11/2017 A 06/11/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
191670	ROSANA CRISTINA FULADOR ARAUJO	12/06/2017 A 10/06/2022	19/11/2025	18/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173966	ROSANA HUMBERTA ARGENTINO FIRMINO	16/07/2020 A 15/07/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
128632	ROSIETE SILVA COSTA MAGALHAES	12/11/2018 A 10/11/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
136372	RUTE FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	07/11/2019 A 04/11/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
180757	SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO	11/02/2016 A 08/02/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
189778	SILMARA MANOEL ROCHA MARQUES	09/03/2018 A 08/03/2023	19/10/2025	17/12/2025	60
195192	SILVIA PEREIRA SANTOS	18/02/2020 A 16/02/2025	29/10/2025	27/11/2025	30
154097	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	02/11/2015 A 24/04/2021	20/10/2025	18/12/2025	60
174140	SONIA MARIA ANJOS DE OLIVEIRA	13/12/2016 A 11/12/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
193801	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPmann	03/09/2019 A 31/08/2024	19/11/2025	18/12/2025	30
174928	SUELI EUGENIO	18/05/2019 A 21/05/2024	20/10/2025	18/11/2025	30
200338	TAIS GERASSI	31/03/2011 A 14/01/2025	01/12/2025	30/12/2025	30
80687	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	25/07/2017 A 08/06/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
100664	TELMA NUNES DA SILVA MOTA	22/10/2019 A 19/10/2024	20/11/2025	19/12/2025	30
151452	TEREZA CRISTINA CAMPOS MENDONCA	15/08/2016 A 13/08/2021	19/11/2025	18/12/2025	30
92426	TERESA MARIA BERNI TREVISAN	20/02/2016 A 17/02/2021	17/11/2025	16/12/2025	30
193622	VALERIA SANTOS FELIPE SILVA	17/03/2017 A 28/10/2022	10/11/2025	09/12/2025	30
180816	VALQUIRIA SILVA CUNHA FERREIRA	18/02/2016 A 15/02/2021	13/11/2025	12/12/2025	30
93464	VANDERLI CIRENE MENDONCA	25/06/2018 A 23/06/2023	21/11/2025	20/12/2025	30
173894	VERA ELAINE SOUZA CABRAL GOMES	01/12/2019 A 25/01/2025	20/11/2025	19/12/2025	30
189499	VICTOR TCHIYA SOARES	22/02/2018 A 21/02/2023	24/11/2025	23/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193979	VIVIANE FRESNEDAS LOPES DE OLIVEIRA	09/06/2017 A 07/06/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
191619	VIVIANE GOMES ELIAS	09/10/2020 A 07/10/2025	16/10/2025	14/11/2025	30

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131300	NAZIR FERREIRA PORTO	18/03/2019 A 15/03/2024	29/10/2025	27/11/2025	30
150172	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	19/06/2016 A 17/06/2021	06/10/2025	19/11/2025	45

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151007	NIVALDA DE SOUZA	30/07/2016 A 28/07/2021	05/10/2025	03/11/2025	30

SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28848	MARCELO BENTO DOS SANTOS	25/05/2019 A 22/05/2024	07/10/2025	05/11/2025	30

SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195497	CAMILA MEDEIROS CASTRO RABACA	08/04/2020 A 07/04/2025	21/10/2025	19/11/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174374	DANILO UMBELINO FERREIRA	03/03/2020 A 01/03/2025	19/09/2025	17/12/2025	90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196215	ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR	17/05/2016 A 05/04/2023	16/10/2025	14/11/2025	30
148228	MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES	10/11/2015 A 07/11/2020	15/09/2025	13/11/2025	60

SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191530	EVANDRO LUIS FIGUEIREDO	27/06/2018 A 25/06/2023	06/10/2025	04/11/2025	30
132042	SILMAR SILVA CRUCIOL	30/03/2019 A 27/03/2024	29/10/2025	27/12/2025	60

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
88355	ALAIR BARBIN DE LUCIA	12/08/2018 A 10/08/2023	25/09/2025	24/10/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131787	CAIO CESAR HAURANI DE SANTANA	11/03/2019 A 10/03/2024	29/10/2025	27/11/2025	30
110388	NEY ALVES DOS SANTOS	20/06/2016 A 18/06/2021	01/12/2025	30/12/2025	30
142533	ROSANA PEREIRA DA SILVA	19/04/2020 A 16/02/2025	10/10/2025	08/11/2025	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195519	CIBELE TOMAZ DO CARMO	13/04/2020 A 12/04/2025	21/10/2025	19/11/2025	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175016	HELIO AUGUSTO SABINO PEREIRA	02/05/2020 A 30/04/2025	06/10/2025	04/11/2025	30

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193273	DIRCE PRANDATO CURI	13/05/2019 A 11/05/2024	05/11/2025	04/12/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	13/07/2018 A 11/12/2023	08/10/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
81209	ANDREA DOS SANTOS	05/02/2019 A 03/02/2024	08/09/2025
135837	TALITA MESQUITA RAMOS SIMOES	27/05/2019 A 24/05/2024	03/11/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
140722	JULIANA LIONEL ALMEIDA	07/09/2019 A 04/09/2024	29/10/2025	27/11/2025	30



EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 012/2025 – GABINETE S.A.**

Institui e Nomeia a Comissão para Estudos de proposta para o Plano de Carreira dos Agentes de Trânsito, da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAN e dá outras providências

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais pela presente Portaria,

Objetivando a necessidade de estabelecer os estudos para evolução na carreira dos servidores que compõe a equipe dos Agentes de Trânsito do Município de Osasco, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR E NOMEAR** a Comissão para estudos de proposta para o Plano de Carreira dos servidores que compõem a equipe dos Agentes de Trânsito, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Claudio Monteiro Junior – Secretário de Administração

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carina Daniel Basso – Gerente de Cargos e Salários - matrícula nº 162.275

Suplente: Gilmara Jania Ferreira – Supervisor de Gestão de Progressão Funcional na Carreira - Matrícula nº 201.390

PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Titulares:

Francisco Silva de Souza – Agente de Trânsito - matrícula nº 188.653

Rafael Chicoli Nunes Rosa – Supervisor de Operação e Fiscalização de Trânsito - Norte / Agente de Trânsito- matrícula nº 188.634

Renato Cesar Avelino da Silva – Agente de Trânsito - matrícula nº 188.637

Suplentes:

Rafael Souza Cruz – Agente de Trânsito - matrícula nº 196.939

Rafael Moureira dos Santos – Agente de Trânsito - matrícula nº 188.636

Susana Soares de Souza – Agente de Trânsito - matrícula nº 196.950



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE OSASCO E REGIÃO – SINTRASP**

Titular: Jesse de Castro – Presidente do SINTRASP
Suplente: João Carlos Ferreira – Secretário Geral

Art. 2º. Fica autorizada à Comissão de Estudos e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos necessários da respectiva Secretaria de demais órgãos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Monteiro Junior
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria de
Assistência Social**DGA - Diretoria de Gestão Administrativa****"ATO DO SECRETÁRIO"**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2356/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº2356/2025, com fundamento no artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.943/2023, de 24 de outubro de 2023;

AUTORIZO, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III artigo 74 alínea "f" da Lei 14.133/2021,

empresa **V.M. BRIENCE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.523.659/0001-32, no montante de R\$2.628,00 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais), contratação de cursos on line Excel, Power BI, VBA, Dashboards no Excel, Inteligência Artificial para 06 servidores do SUAS.

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 07 de novembro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



Secretaria de
Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2740/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sra Maria Vera Lucia de Moraes.

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ n. 10.837.690/0001-91, pelo valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sra Maria Vera Lucia de Moraes.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 07 de novembro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



Secretaria de
Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2678/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sr João José Lobo Pessanha.

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA.**, declarada vencedora, Inscrita sob n.10.837.690/0001-91, pelo valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sr João José Lobo Pessanha.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria de
CulturaDADOS DA PARCERIAProcesso nº: 001721/2025Órgão/Secretaria: Secretaria de CulturaOSC: ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO-OEOVigência: 03 mesesObjeto da Parceria:MODERNIZAÇÃO DA GALERIA DOS AUTONOMISTAS, GALERIA DE FOTOSHISTÓRICAS DO AUDITÓRIO E PRODUÇÃO DE PAINÉIS PARA EXOSIÇÃO NA
SEDE DA ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCODa Inexigibilidade de chamamento público - Da fundamentação Legal:

As emendas Impositivas têm precedente e fundamentação legal na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, tornando obrigatória a execução de programação orçamentária específica, dentre elas as emendas parlamentares impositivas.

Em âmbito municipal se fundamenta no Decreto nº 14.551/2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares impositivas.

Por tratar-se de emenda que é destinada a OSC, a sua instrução e formalização se dá dentro do MROSC, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Nº 11.384/2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, MRSOC.

Tendo em vista que a origem dos recursos para o pretendido Termo de Fomento é proveniente de Emendas Parlamentares, recomendamos a não realização de chamamento público, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, que diz:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.



Decisão também respaldada no regramento municipal, que afirma:

“art 24, § 7º Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos neste Decreto.

Autorização para Inexibilidade de Chamamento Público:

1. Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, especialmente o artigo 6º. do Decreto Municipal 11.384/2016 que regulamenta, no Município de Osasco, a Lei Federal 13019/2014;
2. Por se tratar de Emenda Parlamentar Impositiva, com a INEXIGIBILIDADE legalmente fundamentada por força do artigo 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13019/2014; pelo art. 40, inciso V, do Decreto Municipal 11384/2016, que regulamenta a Mrosc em âmbito municipal e,
3. Considerando os elementos, justificativas e pareceres que constam no processo administrativo em referência.

AUTORIZO:

4. A **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a OSC **ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO - OEO** CNPJ: **96.498.746/0001-46**, objeto: **MODERNIZAÇÃO DA GALERIA DOS AUTONOMISTAS, GALERIA DE FOTOS HISTÓRICAS DO AUDITÓRIO E PRODUÇÃO DE PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO NA SEDE DA ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO**
5. A **CELEBRAÇÃO** do Termo de Fomento entre a **Secretaria Municipal de Cultura** e **OSC Ordem dos Emancipadores de Osasco - OEO**, para realização do objeto acima mencionado.

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Marcelo da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Secretaria de
Cultura

Ata de reunião ordinária da comissão eleitoral para o processo de eleição do Comcultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – Biênio 2026/2027.

Ao quinto dia do mês de novembro de 2025, reuniram se de forma presencial na escola de artes Cesar Antônio Salvi, os membros da comissão eleitoral do Comcultura: Dario Bendes Junior- Presidente, Matheus Morais Jesus- Secretário, Ângela Nunes Pereira e Maria Anita de Andrade Neiva Jaques- Auxiliares. Ausente: Wellington Roberto Costa. Iniciados os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos, o Presidente e demais membros da Comissão passa a analisar as inscrições dos candidatos e eleitores, nas ferramentas digitais, que se encerraram no dia 03/11/2025 as 00:00hs, conforme calendário estabelecido em Assembleia do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – COMCULTURA e, em atendimento ao quanto disposto na Resolução nº 01/2025. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos às vinte uma horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Matheus Moraes Jesus, secretariei e lavrei essa Ata da Comissão Eleitoral do Comcultura.

Foi analisado pela comissão e elaborada a seguinte lista abaixo sobre os candidatos a conselheiros:

Tivemos o total de 35 (trinta e cinco) inscrições sendo 27 (vinte e sete) deferidas e 08 indeferidos

Inscrições deferidas:

Segmento	Nome
1. Artes Cênicas	Flavia Maria Primo Da Silva
2. Artes Cênicas	Leonardo Jaime Lima Rodrigues
3. Artes Cênicas	Paulo Cesar Barros
4. Artes Cênicas	Sharon Barros Santos
5. Artes cênicas	Thiago Gonçalves Vieira
6. Artes plásticas	Heber Da Silva Kusano
7. Artes Plásticas	Marco Aurélio Leme De Moraes
8. Artesanato	Alicia Albanez Garcia



9. Artesanato	Colina De Oliveira Passos
10. Artesanato	Edna De Souza Machado Simão
11. Audiovisual	Lucas Bernardo Sampaio
12. Audiovisual	Marcos Motomu Hatiya
13. Dança e Capoeira	Marcelo Dos Santos Moura
14. Dança e Capoeira	Roselange Donizete Koniko Watanabe
15. Dança e Capoeira	Willian Gomes De Sousa
16. Literatura	Carlos Eduardo Silva Simões
17. Literatura	Carolina Rieger Massetti Schiavon
18. Literatura	Vera Lucia Godoy Correia
19. Música	Evandro Roberto Venseguerra
20. Música	Francisco Hélio Dos Santos
21. Música	Iverson Edson Garcia Da Silva
22. Música	Renan Almeida Ramos
23. Patrimônio Histórico	Jefferson Ferreira Da Silva
24. Patrimônio histórico	Luiz Vanderley Vitorino Cardim
25. Patrimônio Histórico	Paulo Sergio Marcelino
26. Patrimônio Histórico	Pietro Mignozzetti



27. Patrimônio Histórico	Rafael Dos Reis Barbosa
--------------------------	-------------------------

Inscrições de conselheiros indeferidas:

Segmento	Nome	Motivo
1. Efetivo	Elaine da Silva Brandão Barbosa	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º da Resolução 01/2025 - Comcultura
2. Audiovisual	FLAVIA MARIA PRIMO DA SILVA	Não é permitido duas inscrições
3. Shop	Gabriel Ferreira freire	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º do Regimento para eleições da Resolução 01/2025 - Comcultura
4.	Luciana Yasmin de Oliveira Matos	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º da Resolução 01/2025 - Comcultura
5. Saúde	Michele de Oliveira Lima	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º da Resolução 01/2025 - Comcultura
6. Música	MOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA LEME	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º da Resolução 01/2025 - Comcultura
7. Secretaria da cultura	Yanka Andrade dos santos	Não enviou e-mail com documentos, conforme determinado no artigo 9º da Resolução 01/2025 - Comcultura
8. Audiovisual	Gabriel Masotti	Enviou documentos mas não preencheu o link da inscrição, conforme determinado no artigo 8º da Resolução 01/2025 - Comcultura

No segundo momento, foi analisada a lista de eleitores para votação, ao total foram 469 inscrições, separados por 288 deferidos e 181 indeferidos.

Segue a lista abaixo dos eleitores deferidos:

Secretaria de
Cultura

Nº	Nome
1	Adão Marcos De Lima
2	Adilson Cintra Mateus
3	Adriana Saes Garcia
4	Agatha Cristina Macedo Fernandes
5	Ailton De Sousa Silva
6	Alessandra Siqueira
7	Aletheia Patricia Eleuterio Silvestre
8	Alexandre Breviglieri Alves Castilho
9	Alexandre Maria
10	Alicia Albanez Garcia
11	Aline Mara Almeida Ramos
12	Aluísio Pinheiro
13	Ana Carolina Jesus Bittencourt
14	Ana Luiza De Paula Jesus
15	Ana Paula Braga
16	Ana Paula Dos Santos Lima
17	Ana Soraia Santana Silva
18	André Luiz Pereira Junior
19	André Messias Batista
20	André Oliveira Lacerda
21	Ângela Maria Vitorino Cardim
22	Angela Nunes Pereira
23	Anniele N Fagundes
24	Antonio A.M.De Araújo



25	Antonio Alves De Almeida
26	Antonio Da Silva
27	Arnaldo Luiz Barboza
28	Beatriz Vicalvi
29	Benedita Xavier De Almeida Dos Santos
30	Benedito Ribeiro Soares
31	Bruna Marcelle Tiezzi Garlhadomolinari
32	Bruna Maria Antoniazzi
33	Caio Augusto
34	Caio Vitorino Cardim
35	Camila Eleutério Silvestre
36	Carlos Alberto Mariani
37	Carlos Eduardo Silva Simões
38	Carlos Marx Alves
39	Carolina Gema F Silva
40	Carolina Moura De Oliveira Couzer
41	Carolina Rieger Massetti Schiavon
42	Catia Alves
43	Cecilia Maria Doria Nogueira Moreira
44	Cicero Lourenco Da Silva
45	Claudio José De Souza
46	Cleide Sirlene Corrêa
47	Cleres Tadeu Da Cunha
48	Cristiana Regina Maria Machado
49	Cristiane De Carvalho Cabral



50	Cristiane Ferreira Moraes
51	Colina Antônio de Oliveira
52	Corina Gema F. Silva
53	Cupertino De Arrochela Lobo Dos Santos
54	Daniel Matias Da Silva
55	Danilo Lopes Conceicao
56	Dario Bendas Junior
57	Dayane Sena Feitosa
58	Deise Tortolero Ferreira Do Rosário
59	Diva Neide Da Silva Gomes
60	Douglas Rene Alberto De Oliveira
61	Douglas Rodrigo Gil
62	Edileuza Maria Da Silva Guimarães
63	Edna de Souza Machado Simão
64	Eduardo Dias Da Cunha
65	Eduardo Ferreira Guimarães
66	Elaine Alves Da Silva
67	Elaine Cristina Barros Lopes Seixas
68	Elaine Leal Bianque Gonçalves
69	Elaine Lima Da Rocha Pinto
70	Elaine Ortiz
71	Eliana Gomes Vieira
72	Eliane De Oliveira Costa
73	Elisangela Barbosa Freitas
74	Elisangela Dos Santos Barbosa



75	Elisangela Paixão
76	Elizabeth Mendes Fernandes
77	Ellis Regina Nunes Pereira
78	Emilio Carlos Gonçalves Santos
79	Ericson Blasquez
80	Estela Rieger Rocci
81	Eurenice De Fatima Amaral Pereira
82	Evandro Roberto Venseguerra
83	Fabia Duarte De Lima
84	Fabiana Aucustaths Oshiro
85	Fabiana Mota De Assis Santos
86	Fabio Prates Rovida
87	Fernanda Ferreira De Andrade
88	Fernanda Patrícia Guado Silva
89	Fernanda Ribeiro Da Silva
90	Fernando Antunes Afonso
91	Fernando Bonassi
92	Flavia Maria Primo Da Silva
93	Francisco Junior De Sousa
94	Frederico Marciane Cangussi
95	Gabriel Perussi Mota
96	Gabriela De Oliveira Santos
97	Gabrielly Mauricio Da Silva
98	Gilberto Vieira Wanderley
99	Gilvanete Dos Santos Pereira Ramos

Secretaria de
Cultura

100	Giseli Esteves
101	Gloria Paula Sobral Fernandes
102	Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue
103	Guilherme Da Silva Ramos
104	Gustavo Cavalcante Aa Silva
105	Gustavo Guimarães Sanches Pereira
106	Gustavo Henrique Silva
107	Hamilton Garcia Sant Anna Filho
108	Heber da Silva Kusano
109	Heloisa De Melo Lima
110	Hermes Evanir Santos
111	Higor Andrade Vieira
112	Igor Gonçalves Ferreira
113	Ilda Maria De Macedo
114	Iverson Edson Correa Silva
115	Jacqueline Jesus Da Silva Alves
116	Jailson Leandro De Macedo
117	Jairo Barbosa Da Silva Junior
118	Jaqueline De Cássia Pasquim
119	Jaqueline Priscila De Oliveira
120	Jefferson Ferreira Da Silva
121	Jéssica Vitorino Cardim
122	Jheniffer Fernandes Henrique Querino
123	João Carlos Do Nascimento
124	Joelson Pereira Farias



125	José Joaquim César Santos De Almeida
126	José Luiz Shouga Mendes
127	Jose Roberto Gomes Lemos
128	Jose Welliton Rodrigues
129	Juliana Peixoto Lima
130	Juliana R O Silva
131	Juraci Da Silva
132	Jusileide Alves Nascimento Dos Santos
133	Kaique Baeta Paixão
134	Karen Oliveira De Moraes
135	Karine Santos Araújo
136	Karla Poli Oliveira
137	Keitti Benedita Pereira
138	Kelly Cristina Ferreira Aguiar
139	Kelly Ferreira Barboza César
140	Larissa Sousa Cordeiro
141	Larissa Sousa Prado
142	Laudiceia Maria Da Silva Cruz
143	Layla Lesley Pereira Da Silva
144	Layna Vitória Gonçalves Da Silva
145	Leandra Alves Dos Santos
146	Leandro Rufino De Souza
147	Leonardo Jaime Lima Rodrigues
148	Lilian Aparecida De Jesus Macedo
149	Lourdes Aparecida Paula

Secretaria de
Cultura

150	Lourdes Mendes Rosa Colmanetti
151	Lourielson Borges Dos Santos
152	Lucas Alcântara Marques
153	Lucas B. Sampaio
154	Lucelia Barboza Fiches
155	Luciano Golfetti Garcia
156	Luciene Alves De Carvalho Oliveira
157	Luciene Mota Do Nascimento
158	Luis Dos Santos Pereira
159	Luis Rogério Ferreira Barbosa
160	Luiz Alberto Rodrigues Pereira
161	Luiz Carlos Checchia
162	Luiz Wanderley Vitorino Cardin
163	Madalena Arantes De Miranda
164	Marcelo dos Santos Moura
165	Marcia Fernandes
166	Márcia Nunes Das Neves
167	Marcia Roberta Alicio
168	Marco Antonio Cintra Manholeto
169	Marco Aurelio Moraes
170	Marcos Motumo Hatiya
171	Marcos Marfil Fernandes
172	Maria Anita De Andrade Neiva Jaques
173	Maria Aparecida Pontes
174	Maria Benedita De Sousa

Secretaria de
Cultura

175	Maria De Lurdes Dos Santos
176	Maria Elza De Queiroz
177	Maria Gonçalves Da Gama
178	Maria José Da Silva Primo
179	Maria Lucia De Fátima Dias Da Cunha
180	Maria Rosa C. Kushnir
181	Maria Terezinha Dias Da Cunha
182	Marilene Fonceca Da Silva
183	Marinalva De Melo Silva
184	Mário José Da Silva Primo
185	Marta Ariane Peraro
186	Marta Regina Devechi
187	Matheus Morais Jesus
188	Maurício Wanderley Alesso
189	Maximilian C Hevia
190	Merionice Moreira Amorim
191	Mesaque Antunes Da Silva
192	Michael Willians Amorim Do Santos
193	Michele Rodrigues Dos Santos
194	Michelle Alessandra Pontes Da Siva Amancio
195	Mirael Rodrigues Da Silva
196	Mozart Adolpho Esteves David
197	Mylena Cristina
198	Nadia Gebara
199	Nancy Marcon Bognar



200	Natalia Franzon
201	Natalina Perreira Machado Cordeiro Luz
202	Natalino Francisco Olegario
203	Nathalia Stephany Rodrigues Mariano
204	Nathana Pimenta De Sousa
205	Nelson Matias Da Silva
206	Neusa Maria Dos Santos Pigitori
207	Nikolas Grossi
208	Odete Maria Ribeiro
209	Paloma Carbonari Gonçalves Gouveia
210	Patrícia Coutinho Pessini
211	Patrícia Cristina Barbosa Do Prado
212	Patricia Di Nizo
213	Patrícia Fernanda Leite Dos Santos
214	Patrícia Moraes De Oliveira Barbosa
215	Patricia Saraiva Peixoto
216	Paula Rosa Alves
217	Paulete Aparecida Da Silva
218	Paulo Cesar Barros
219	Paulo Ferreira De Lima
220	Paulo Henrique Da Silva
221	Paulo Sérgio Marcelino
222	Pietro Mignozzetti
223	Plínio Ventura Nunes Filho
224	Priscila Yuri Yoshi Fukushima

Secretaria de
Cultura

225	Rafael Dos Reis Barbosa
226	Raquel Fernanda Da Silva
227	Regina Das Graças Rebeca Camandona
228	Renan Almeida Ramos
229	Renata De Kassia Pilastri
230	Renata Franciele Santos Almeida
231	Renato Rodrigues Modesto
232	Ricardo Henrique Soares
233	Risomar Fasanaro
234	Rodolfo Alberto Da Silva
235	Rodrigo De Souza Costa
236	Ronaldo Da Silva Cruz
237	Roque Aparecido Da Silva
238	Rosa Maria Eleutério
239	Rosana Rosa Pereira
240	Rosangela Belfiore
241	Rosangela Vitorino Cardim
242	Roseli Fontana Da Silva Dezotti
243	Roselange Watanabi
244	Rosemeire Ferreira Milagre
245	Samuel Bueno Da Silva
246	Sandra Cerqueira De Souza Almeida
247	Sandra Regina Ramos Costa
248	Scarlete Souza Satiro Teixeira
249	Sebastiana Dulcinea Ferreira

Secretaria de
Cultura

250	Sebastião Bognar
251	Simeão Vitor
252	Simone Aparecida Aranega
253	Simone Cruz De Souza
254	Simone Santos Correia
255	Solange B A Castilho
256	Solange Souza
257	Sônia Sueli Germano Dos Santos
258	Stephanie Vitória Mota Da Costa
259	Sharon Barros
260	Suelly Aparecida Sciamamea De Lima
261	Suzi Meire De Souza Freitas
262	Thabata Jenifer Martins
263	Terezinha Rocha Santos De Moraes
264	Thais Gonçalves De Almeida
265	Thiago Mendes Da Silva
266	Valdir Da Silva
267	Valeria Pimentel Neves Souza
268	ValKiria Campos
269	Valmir Moura Manoel
270	Valter Candido Duarte Rodrigues
271	Vanderlei Vitorino Cardim
272	Vanderleia De Abreu Araújo Adriano
273	Vanessa Lais Roque Longo
274	Vera Lucia Godoy Correia



Secretaria de
Cultura

275	Vinícius Rodrigues Gasques Molico
276	Vitor Hugo De Oliveira
277	Vivian Gomes Valentim Kamalakian
278	Vivian Hiratsuka
279	Viviane Trigueiro
280	Wagner Henrique De Carvalho
281	Wagnner Lopes Rodrigues Alves
282	Wallace Lacerda Campos
283	Wanderson De Freitas Caetano
284	Wellington Jose Da Sikva Moraes
285	Wesley Dos Santos
286	Wildeny Barboza De Lima
287	Willian Gomes De Sousa
288	Zilene Maria Da Silva Rodrigues

Além disso, foi analisado a seguinte lista dos indeferidos por falta de documentação:

Nº	Nome
1	Adriana Bezerra Santos -
2	Adriana Da Silva Araújo -
3	Alan Da Silva Araújo
4	Alessandro Luciano Rocha Belcorso
5	Alessandro Pereira
6	Alice Maria Ferreira Da Silva
7	Amábile Regina Garcia
8	Ana Clara Evangelista Sales
9	Ana Flávia De Oliveira
10	Ana Julia Costa Andriollo
11	Ana Maria Bucceroni
12	Ana Paula Andrade



13	Ana Paula Pereira Rodrigues
14	André Roberto Ramos Dos Santos
15	Anna Ambrogi
16	Arnaldo David Custódio
17	Arthur Brito Barbosa Santos
18	Beatriz Ricci Galvao Da Rocha
19	Bruno Venicius Da Silva Sousa
20	Caroline Seixas
21	Carolyne Alves
22	Cassia Almeida
23	Cibele De Camargo Cunha
24	Cleber Roberto Ximenes Frizzo
25	Clovis Ribeiro De Oliveira
26	Cristina Caffer
27	Daiane Molico Rodrigues
28	Daiany Ferreira Gonçalves
29	Daniel Wergan Santos Silva
30	Débora Benossi Valentim
31	Débora Da Silva Nalon
32	Débora Gomes Fernandes
33	Denis Corazza Ramos
34	Dreyfus Gallafrio
35	Edivania Maria Da Silva Santos
36	Ednei Matias Soares
37	Elaine Cristina Seabra
38	Elaine Rieger
39	Eliane Da Silva Cartolari
40	Eloa Mikito Jorge Miranda
41	Emerson Bernardo
42	Emerson Cunha
43	Erica Silva Ramos
44	Érika De Souza Rocha
45	Erismar Rodrigues De Sousa



46	Euller Vieira De Barros
47	Fabiano Ricardo Fuchi
48	Fabio Kazuhiko Maeda
49	Fabiola Alves Veloso
50	Felipe Gomes De Queiroz
51	Fernando De Nicola Júnior
52	Flávio Luiz Toda
53	Frank Gabriel Alves Veloso
54	Franklin Carvalho Teixeira
55	Gabriela Mendes Da Costa
56	Gabrielle Dos Santos Piffer
57	Gilmar Soares Sobrinho
58	Gilmara Jania Ferreira
59	Gilmara Pereira Dos Santos
60	Giovanna Sanchez Silva
61	Glaucia Aparecida Da Silva
62	Glaucia Maria Silva Reis
63	Hilma Da Silva
64	Humberto Gava Neto
65	Inara Beatriz Lucas Melonio
66	Ingrid Rieger Rocci
67	Ione Margarete Da Silva Bonfim
68	Iraci Santana Nunes Reinaldo
69	Isabel Cristina Pereira
70	Ivete Albanez
71	Izabel Da Paixão Santos
72	Izilda Aparecida Irlando Da Silva
73	Jair Cesar Alves De Queiroz
74	Janayna Sousa
75	Jeni Moreira De Andrade Nery
76	Jeniffer De Oliveira
77	Jéssica Gabriela Da Silva Cruz
78	Jéssica Rocha Bastos

Secretaria de
Cultura

79	Jhonny Oliveira
80	João Paulo
81	João Vitor Santos Campos
82	Jocimar André Da Silva Leal
83	Joel Aparecido De Oliveira
84	Kaique Da Mota Lima Araujo
85	Karina Ernane Da Costa
86	Kátia De Souza Cardoso
87	Lázaro Jesus De Calazans.
88	Leoni Felix Dos Reis
89	Leonice Felix Dos Reis
90	Leticia Aparecida De Azevedo Dos Santos
91	Lígia Joyce Costa Da Silva
92	Lourdes Augusto Da Mota
93	Lucidio Alves Da Silva (Mest: Tiê)
94	Luciene Chaves De Melo
95	Maicon Rodrigo Martins
96	Mara Márcia Monteiro
97	Marcelo Gonçalves Moreira
98	Marcelo Martins De Almeida
99	Marcia Apatecida Pontes Barbosa
100	Marcia Fernanda Rosa Da Silva
101	Marciana Berenice Barros Novelo
102	Márcio André Carboni
103	Marcio Claudio Cardin
104	Marcio De Abreu Leite
105	Marco Antonio De Souza
106	Marco Aurélio Souza Pinto
107	Marco Polo Puttini
108	Marcos Marfil Fernandes
109	Maria Adriana Da Silva
110	Maria Aparecida Teixeira Franco
111	Maria José Favarão

Secretaria de
Cultura

112	Maria Lucia Santos Correia
113	Maria Nair Alves De Almeida
114	Maria Pereira Francelino Da Silva
115	Marina Peagno
116	Marlene Aparecida Bastoje
117	Marta Ferreira Da Silva
118	Michael Gregorio Valerio Dias
119	Miriam Lopes Escane
120	Moira Vanessa Ferreira Gomes
121	Monalisa Gusmão Da Silva
122	Monica
123	Mônica Oliveira
124	Natália Gomes Falvo
125	Neive
126	Nilson Rodrigues De Oliveira
127	Niuckles Ramos Costa
128	Odete Hercília Da Silva Sousa
129	Osvaldo
130	Pamela Gonçalves De Souza
131	Patrícia Mendes Franzon Mateus
132	Paula Soares Da Silva
133	Paulo Alves Botelho
134	Paulo Marcelo Pierro
135	Paulo Sergio Bertoni Fiorita
136	Priscila Gonçalves De Souza
137	Ráfa Fiorentino Alves De Araujo
138	Rafael Alves Dos Santos Colognesi
139	Rafael Barreto Amorim
140	Rafael Borinati Calnieto De Barros Frésca
141	Raquel Fioramonte Terraõ
142	Raudelice Miranda Alves
143	Regina Pires Santiago
144	Reginaldo Silva Valentim



145	Renan Furiati Oliveira De Mello
146	Renato de Freitas Junior
147	Renato Martins Bernardes
148	Ricardo Bonaparte/ Zazi
149	Richard Ryan Serafim Nascimento
150	Rita Mendes Pitombeira
151	Rita Virginio Dos Santos
152	Roberta Rieger Massetti
153	Robson Daniel Silva Macedo
154	Robson José Ferreira Lima
155	Roni Leite
156	Ronielison Barreiro Leite
157	Rosana Donato Neves Ferraz
158	Roselms Teles
159	Rosilene Mendes Da Silva
160	Ruan Victor Leite Barbosa
161	Rubens Bueno
162	Sandra Da Cunha Santos
163	Sandra Regina Mota De Carvalho
164	Silvana Domenica Fantasia De Oliveira
165	Silvio Marcelino Da Silva
166	Sonia Ribas
167	Sueli Aparecida Martins
168	Taline Aparecida Da Silva
169	Telma Das Graças Ribeiro Do Nascimento
170	Thais Dionisio Da Silva
171	Vagner Ricardo Perri Camarotto
172	Valdir Pereira Roque
173	Valdirene Diodato De Almeida Silva
174	Valdirene Germano
175	Walker Bruno
176	Wanderson Evangelista Acácio
177	Wanessa Cristiane De Oliveira



178	Wellington Araújo Das Chagas (Dédá Araujo)
179	Yeda Benetelo Alves
180	Yohan Rieger Massetti Martins Soranço
181	Yuri Rodrigues Pereira

Osasco, 07 de Novembro de 2025.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO COMCULTURA

Secretaria de
Cultura

**PARECER TÉCNICO TERMOS DO INCISO V DO ART. 35 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014
E INC. I, II DO ART 42 DO DECRETO MUNICIPAL 11.384/2016
E INC. I DO ART. 45 DO DECRETO MUNICIPAL 11.384/2016**

EMENDA PARLAMENTAR - VEREADOR JOSIAS DO NASCIMENTO

DADOS DA PARCERIA

Processo n°: 001721/2025

Órgão/Secretaria: Secretaria de Cultura

OSC: ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO - OEO

Vigência: 03 meses

Objeto da Parceria:

MODERNIZAÇÃO DA GALERIA DOS AUTONOMISTAS, GALERIA DE FOTOS HISTÓRICAS DO AUDITÓRIO E PRODUÇÃO DE PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO NA SEDE DA ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO

INC. I, II do ART. 42 DO DECRETO MUNICIPAL 11.384/2016

INC. I do ART. 42:

A) Tendo em vista que a origem dos recursos para o pretendido Termo de Fomento é proveniente de Emenda Parlamentar, não se aplica a realização de chamamento público, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, que diz:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

B) Considerando o Art. 3º do Decreto Municipal n° 14.551/2025, esta Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Josias do Nascimento e que a OSC foi selecionada e indicada pelo mesmo através do Protocolo n° 202503043365, conforme Fls. 4 a 6 (f/v) deste processo.

Secretaria de
Cultura**INC. II do ART. 42:**

A OSC atendeu os requisitos do Art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme Fls. 105 à 160 e 195 à 203 deste processo.

INC. I DO ART. 45 DO DECRETO MUNICIPAL 11.384/2016**Relatório**

Trata-se do processo nº 00001721/2025, no qual o vereador Josias do Nascimento, destina emenda parlamentar impositiva no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), para a Organização da Sociedade Civil (OSC): **Ordem dos Emancipadores de Osasco - OEO**, inscrita sob o **CNPJ: 96.498.746/0001-46**, que tem como objeto: **Modernização da Galeria dos Autonomistas, Galeria de fotos históricas do auditório e a produção de painéis para exposição na sede da Ordem dos Emancipadores de Osasco.**

A) Análise do Mérito da Proposta:

Após a análise da proposta apresentada pela OSC ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO, verificou-se que a mesma está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, sendo de relevante interesse público o objeto proposto: **Modernização da Galeria dos Autonomistas, Galeria de fotos históricas do auditório e a produção de painéis para exposição na sede da Ordem dos Emancipadores de Osasco.**

O mérito da proposta está adequado aos objetivos das políticas públicas geridas por esta Secretaria de Cultura.

B) Identidade e Reciprocidade de Interesse das Partes

Constatou-se que há identidade e reciprocidade de interesse entre a Administração Pública Municipal e a OSC para a realização da parceria, considerando que ambas as partes compartilham os objetivos de promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, conforme exigido no Decreto nº 11.384 de 10 de novembro de 2016

C) Avaliação da Capacidade Técnica e Operacional da OSC

Foi realizada a análise da capacidade técnica e operacional da OSC, considerando seus objetivos e finalidades institucionais. Concluiu-se que a OSC possui condições adequadas para execução do objeto, conforme descrito nos documentos comprobatórios apresentados, incluindo a Apresentação e Histórico da OSC apresentada no Plano de Trabalho Fls.166 a 194 deste processo administrativo.

D) Viabilidade de Execução da Parceria

Com base nos documentos apresentados e na análise do plano de trabalho, conclui-se que a execução da parceria é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. A proposta contempla os recursos necessários e prevê o cumprimento das metas e resultados dentro dos prazos estabelecidos.

Secretaria de
Cultura

E) Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso constante na fl. 172, foi avaliado e está em conformidade com o plano de trabalho apresentado. Os desembolsos propostos estão alinhados às etapas previstas para a execução do projeto, respeitando os limites legais e financeiros.

F) Fiscalização e Avaliação da Execução da Parceria

Os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria serão visitas in loco, relatórios periódicos emitidos pelo gestor da parceria e com validação da comissão de monitoramento, conforme estabelecido no plano de acompanhamento. Os procedimentos para a avaliação física e financeira da execução estão adequados e permitirão o monitoramento do cumprimento das metas e objetivos previstos.

G) Designação do Gestor da Parceria

Fica designado como gestor da parceria a **Sr. Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379**, que possui o conhecimento técnico adequado ao objeto da parceria, bem como a **Sra. Fernanda Aparecida Lopes – Matrícula: 199.361**, como seu suplente, conforme disposto no Decreto nº 11.384 de 10 de novembro de 2016, conforme Portaria Interna SC nº 20/2025, publicada no IOMO nº 2923 de 05 de novembro 2025.

H) Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, composta por **MATHEUS ALLISON GERALDO – Matrícula: 203.152**; **WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES – Matrícula: 202.489** E **ÉLIO SALVINI - Matrícula: 92.638**, os quais serão responsáveis por acompanhar e avaliar a execução da parceria nos aspectos físicos, financeiros e de cumprimento de metas, conforme Portaria Interna SC nº 21/2025, publicada no IOMO nº 2923 de 05 de novembro 2025.

Conclusão

Diante do exposto, este órgão técnico emite parecer **FAVORÁVEL** à celebração e formalização do **Termo de Fomento** com a OSC **ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO**, uma vez que todos os requisitos legais foram atendidos e a proposta apresentada demonstra viabilidade técnica e financeira para a execução do objeto.

Osasco, 07 de novembro de 2025

Marcelo da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Secretaria de
Cultura

Portaria Interna SC nº 22/2025

Marcelo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte Recreação e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Sociedade Civil e Sociedade Civil Organizada, para compor o conselho Gestor do CEU das Artes Camila da Silva Rossafa – 2025 à 2027

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Cultura:

Titular: Silvana Pereira dos Santos – Matrícula: 181.791

Suplente: Larissa Jesus da Silva Santos – Matrícula: 204.149

Titular: Jaqueline Silva Gomes Medeiros – Matrícula: 203.322

Suplente: Amanda dos Santos Rogério – Matrícula: 202.840

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Valdemilson da Conceição – Matrícula: 130.661

Suplente: Célio Diego da Rocha Neves – Matrícula: 194.753

Secretaria de Esporte Recreação e Lazer:

Titular: Maria da Paixão dos Santos – Matrícula: 196.654

Suplente: Américo Ciclones Neto – Matrícula: 201.995

Sociedade Civil Organizada:

Titular: Douglas Souza de Oliveira – CPF: 310.387.128-74

Suplente: Jair Cesar Alves de Queiroz – CPF: 129.089.368-36

Titular: Almerinda Cardoso M. Da Rosa – CPF: 072.273.158-27

Suplente: José Maria da Costa – CPF: 843.749.428-15

Titular: Edna Maria Chiconato – CPF: 037.935.778-05

Suplente: Catia Alves – CPF: 390.790.438-93

Titular: Wesley Vieira – CPF: 362.845.008-07

Suplente: Vinicius Rodrigues Gasques Molico – CPF: 390.722.768-92



Secretaria de
Cultura

Sociedade Civil:

Titular: Adilson Pereira Maia – CPF: 688.885.895-20

Suplente: Julia Primão de Andrade – CPF: 446.538.958-21

Titular: Fabiana Caetano de Aguiar – CPF: 308.534.288-59

Suplente: Rafaela Uva Ventura – CPF: 414.652.028-57

Titular: Edison Rosa da Silva – CPF: 673.649.425-72

Suplente: Carlos Eduardo Alves da Costa – CPF: 342.024.948-60

Titular: Heliene Rodrigues da Cruz de Santana – CPF: 036.325.598-21

Suplente: Carlos Mateus Ferreira – CPF: 419.460.478-48

Osasco, 07 de novembro de 2025

Marcelo da Silva

Secretário de Cultura

Secretaria de
Cultura**Portaria Interna SC nº 23/2025**

Marcelo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte Recreação e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Sociedade Civil e Sociedade Civil Organizada, para compor o conselho Gestor do CEU das Artes Yolanda Avelino Ribeiro – 2025 à 2027

Representantes do Poder Público:**Secretaria de Cultura:**

Titular: Amanda dos Santos Rogério – Matrícula: 202.840
Suplente: Jaqueline Silva Gomes Medeiros - Matrícula: 203.322

Titular: Larissa Jesus da Silva Santos - Matrícula: 204.149
Suplente: Silvana Pereira dos Santos - Matrícula: 181.791

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Thamires da Silva Alves - Matrícula: 199.074
Suplente: Rosangela Maria da Silva - Matrícula: 201.229

Secretaria de Esporte Recreação e Lazer:

Titular: Maria da Paixão dos Santos - Matrícula: 196.654
Suplente: Américo Ciclones Neto - Matrícula: 201.995

Sociedade Civil Organizada:

Titular: Gilmar Silva de Souza– CPF: 971.751.455-00
Suplente: Samuel Lucas de Campos Abílio – CPF: 439.592.818-89

Titular: Juliana Lionel Almeida – CPF: 345.847.238-00
Suplente: Danilo Antônio de Oliveira - CPF: 362.168.188-48

Titular: Edna Maria Chiconato – CPF: 037.935.778-05
Suplente: Karine Santos Araujo - CPF: 454.730.208-10

Titular: Liliane de Jesus– CPF: 046.673.068-31
Suplente: Jairo Barbosa da Silva - CPF: 416.647.588-60



Secretaria de
Cultura

Sociedade Civil:

Titular: Darci Soares de Moraes - CPF: 045.408.288-60

Suplente: Edinalva Silva de Jesus Amaro – CPF: 287.379.338-41

Titular: Marilene da Cruz - CPF: 099.450.108-08

Suplente: Francisca Vanilda Ferreira dos Santos - CPF: 854.745.173-00

Titular: Fatima Lara de Oliveira - CPF: 609.670.139-68

Suplente: Naiany Mendes Alves - CPF: 054.377.193-88

Titular: Eliane Santana de Lucena - CPF: 253.325.578-50

Suplente: Raimunda Alves de Miranda Silva - CPF: 255.982.478-79

Osasco, 07 de novembro de 2025

Marcelo da Silva

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de
Educação**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **10/11/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Secretaria de Educação (R. Eclílio Viviani, 126 – Centro, Osasco-SP)

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

(Última atribuição do ano de 2025)

Osasco, 07 de Novembro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/11/2025

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1	
CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	1	0	
CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	1	
CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1	
CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1	
CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
CRECHE	SALVADOR SACCO	0	1	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	1	
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	0	2	
CEMEI	VILMA CATAN	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/11/2025 EMEI - 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADAO	1	0
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0
CEMEI	FORTUNATO ANTIRIO	1	0
EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
EMEI	MARIA BERTONI FIORITA	0	1
CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	1
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS	1	0
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 10/11/2025 EMEF- 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
EMEF	ANEZIO CABRAL	0	2
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
CEMEIEF	PROFº DARCY RIBEIRO	1	0
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	6
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	1
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	1
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	3	3
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	0
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	2	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	3
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	0	3
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEF	QUINTINO BOCAÍÚVA	0	3
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	3	0
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	3
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA			
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	0

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 10/11/2025				

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPIO			2	2
3	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	6	-
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
5	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(60)		2
6	EMEIEF	ELIO APAREDIDO DA SILVA	-	-	-	6
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	
8	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				8
9	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	18			
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI		18		2
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	16
12	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	
13	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18		
14	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA				10
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	<u>ED. FÍSICA</u>					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
	EMEF	ANÉZIO CABRAL		18(60)		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	18		
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
4	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			10	8
5	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a				4
6	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA				6(30)
7	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
8	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	4
9	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	4
10	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA		18		
11	EMEF	JOÃO LARIZZATTI			10	
12	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	18	18		
13	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2
14	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS			22	4
15	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO			18	
16	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA			36	2
17	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
18	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	8
19	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4
20	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8
21	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
22	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
23	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA				6
24	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
25	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
26	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
27	EMEF	TEREZINHA MARTINS			-	18
28	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	2	-
29	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
30	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			2	8


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO				14
2	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	8	10		6
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			2	2
4	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	18		2	
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	8	6	6
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	18(60)	18	-	-
8	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON				10
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
10	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				4
11	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
12	CEU	JOSÉ SARAMAGO			6	16(LM)
13	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS				6
14	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	10
15	EMEIEF	MARINA VON PUTTLAMMER MELLI, PROF ^a		18	6	8
16	EMEF	MAX ZENDRON	-		10	
17	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
18	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
19	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
20	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	4
21	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			-	10
22	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA		18		


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AEE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
2	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	0
5	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
6	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
7	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
9	EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	1	0
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNA	1	0
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.081/2025 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **07/11/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **13/11/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 17.152,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 14.876,20 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 16.955,10 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1982/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: HEAVEN'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. FUNERÁRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Flores Artificiais

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1922/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2554/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 129.947,92 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1928/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2559/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Atenção Primária

VALOR: R\$ 1.676.415,05 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2559/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Atenção Primária

VALOR: R\$ 53.818,29 (Cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1924/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2555/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 1.278.398,50 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1997/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.064/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2660/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 835.620,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1968/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2656/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza para Piscinas

VALOR: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1993/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2615/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – L.F

VALOR: R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – L.F

VALOR: R\$ 1.494,80 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2492/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – L.F

VALOR: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1994/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2617/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – L.F

VALOR: R\$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1996/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 12.843,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e três reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2658/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – L.F

VALOR: R\$ 9.785,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2000/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2643/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – L.F

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1998/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2655/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 3.585,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1851/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.798/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 3.605,60 (Três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2633/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 33.104,00 (Trinta e três mil e cento e quatro reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2633/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 26.183,00 (Vinte seis mil, cento e oitenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2602/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 525,30 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2602/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 920,70 (Novecentos e vinte reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2602/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.063,50 (Um mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2627/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – L. F

VALOR: R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2604/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 499,05 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2604/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 533,30 (Quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2604/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 373,55 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2294/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Manuais

VALOR: R\$ 1.447,80 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 2135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1050/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)



SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2255/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 184.278,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 204.270,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços para Transporte Através de Ônibus e Micro-Ônibus

VALOR: R\$ 131.643,75 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços para Transporte Através de Ônibus e Micro-Ônibus

VALOR: R\$ 220.989,80 (Duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 47.971,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 1.215/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.080/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO E FECHADO, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 1.215/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.080/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e a documentação técnica bem como as amostras, analisados pela Equipe Técnica da Secretaria de Saúde e, estando de acordo com as exigências do edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para a intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

IV – ENCERRAMENTO: Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – 24.980.102/0001-89:

Lote único pelo valor total de R\$ 2.720.793,24 (dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).



Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os licitantes manifestarem interesse no Cadastro Reserva. Ao final do prazo, não houve manifestações.

O Termo de Julgamento e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.080/2025.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Lara Campos da Silva
Membro

Gabriela de Souza Silva
Augusto
Membro

Vitória Alves Dias de Jesus
Membro

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO
E CONTROLE DO USO DO SOLO**

Secretaria Executiva de
Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo

Miriam Satie Miyamoto, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502026125	52957

CANCELAMENTO DA CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA CERTIDÃO
80031/2025	044/2025

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Miriam Satie Miyamoto
Secretária em Exercício
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

Miriam Satie Miyamoto, Secretária Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Em conformidade com a Lei Complementar nº 443/2024, art. 93, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a cumprir as determinações constantes dos respectivos autos, no prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
51650	02/06/2025	PALMIRA PAULINO SANTOS
52629	29/09/2025	CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Em conformidade com a Lei Complementar nº 443/2024, art. 93, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a cumprir as determinações constantes dos respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
52287	08/10/2025	ELDA CHILANTE ANTONIO
52283	30/03/2025	ESPOLIO DE MARLI DAS NEVES MACHEDO
52284	30/09/2025	ESPOLIO DE JOSE MUNHOZ BONILHA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a Lei Complementar nº 443/2024, ficam multados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados, em razão das infrações constatadas:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
52024	03/10/2025	SERGIO ROBERTO MACHADO E OUTROS
52646	19/09/2025	WALDEMAR BEDUTTI
52675	05/09/2025	ESP DE SILVIO MIGUEL

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52963	03/11/2025	AGIL EDIFICAÇÕES EMPREENDIMENTOS
52729	24/10/2025	LEANDRO CARLOS DE LIMA
52730	24/10/2025	ARQUITETO DOUGLAS VISNYEI FELTRIN
52733	05/11/2025	MARIO DA RESSUREIÇÃO SILVEIRA

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Miriam Satie Miyamoto
Secretaria em Exercício
Secretaria Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo.

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria da
Família, Cidadania e
Segurança Alimentar

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2036/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA** declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº **53.249.470/0001- 50**, pelos valores de **R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, para aquisição de equipamentos de informática.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PORTARIA INTERNA N° 09/2025

Revoga a Portaria Interna nº 03/2024, publicada no IOMO em 17 de julho de 2024, nomeando nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais no âmbito da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar.

O Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, Sr. **MARCELO COUTO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e competência definida no §1º do artigo 69 do Decreto Municipal 11.384/2016,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e suas alterações que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e suas alterações que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Seleção e Gestor das parcerias, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, para a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades**, com a seguinte composição, a saber:

Titulares:

I - JOSÉ ELISON DE LIMA – Coordenador de Projetos - matricula nº 199.932, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;



II – MARCELO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA – Supervisor de Expediente – matrícula nº 196.033, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

III – GISELA MARIA BERNARDES SOLYMOS – Diretor do Departamento de Estudos, Projetos e Avaliação de Políticas para a Família – matrícula nº 203.989, servidora em cargo de provimento comissionado desta municipalidade;

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme disposto no § 5º, do artigo 69, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 3º - Está Portaria terá seus efeitos, a contar da data de sua publicação, revogando a portaria interna nº 03/2024, publicada no IOMO em 17 de julho de 2024.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

**MARCELO COUTO DIAS
SECRETÁRIO DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Conselho de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
 REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
 01 DE OUTUBRO DE 2025

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30hs, reuniram-se na Secretaria de Finanças os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, **estando presentes** Beverly Iris Cruz, Chefe de Divisão de Apoio, os Conselheiros Osvaldo Luís Soares de Oliveira, Camila Yamada Lee e Felipe Mendes Cortelini, representantes da Secretaria de Finanças (SF); Diego da Costa Ferreira, Eduardo de Brito Castelo Branco e Isaac da Veiga Pessoa Madureira, representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM); Rosana da Silva Pacheco, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB); Paulo Rogério Micheletti representante do Conselho Regional de Contabilidade - (CRC-Osasco), para realizar a presente sessão ordinária.

Registrada a ausência justificada do Conselheiro Ziônedes Andrade Silva representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Empresas de Assessoramento - (SESCON-SP Regional Osasco).

Verificado o quórum regimental, deu-se início à Sessão.

No Julgamento dos Processos de Recurso em Segunda Instância Administrativa, foram apresentados Julgados dos Conselheiros Relatores que, após votação, culminaram com os seguintes resultados:

I – JULGAMENTOS REALIZADOS NESTA REUNIÃO DO DIA 01/10/2025.

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01) - PD 202502023560	MARLENE BARBIERI	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento por unanimidade, conforme relatório do julgado disponibilizado pelo autor	
02) - PD 202502015980	EURIDES DE MOURA TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
	Não Conhecimento do Recurso por unanimidade, conforme relatório disponibilizado pelo autor	
03) - PD 202502018992	BSA GESTÃO DE ATIVOS	NÃO INCID. DE ITBI
	Negado Provimento por unanimidade, conforme relatório do julgado disponibilizado pelo autor	
04) - PD 202402176870	FRANCO PARTICIPAÇÕES LT.	NÃO INCID. DE ITBI
	Não Conhecimento do Recurso por unanimidade, conforme relatório disponibilizado pelo autor	
05) - PD202502019760	UMILDA MARIA SOARES	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento por unanimidade, conforme relatório do julgado disponibilizado pelo autor	
06) - PD202502015534	MARIA JOSÉ ANANIAS	ISENÇÃO DE IPTU
	Não Conhecimento do Recurso por unanimidade, conforme relatório disponibilizado pelo autor	

- 07) - PD202502023457 MANUEL FCO DOS SANTOS ISENÇÃO DE IPTU
Negado Provimento por unanimidade, conforme relatório do julgado disponibilizado pelo autor
- 08) - PD 202502010552 - SEBASTIÃO FCO DE OLIVEIRA ISENÇÃO DE IPTU
Não Conhecimento do Recurso exerc. 2023, decisão unânime, relatório disponibilizado pelo autor
Negado Provimento ao Recurso exerc. 2024, decisão unânime, relatório disponibilizado pelo autor
- 09) - PD 202502014274 - JOVELINO RODRIGUES DA SILVA ISENÇÃO DE IPTU
Negado Provimento por unanimidade, conforme relatório do julgado disponibilizado pelo autor

II - PROCESSOS DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01) - PD 202502024698	MARIA ALICE CONSTANCIO PRATIS	TAXA DE LICENÇA

III – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Assinam a Ata da Sessão de 10/09/2025, os conselheiros presentes naquela reunião.

Por consenso dos Conselheiros presentes, deu-se por encerrada a Reunião do Conselho Municipal de Contribuintes do dia 01 do mês de outubro do exercício de 2025, da qual se lavrou a presente ata;

Foi designada a data de 05 de novembro de 2025, às 13:30hs, para a próxima reunião;

Osasco, 01 de outubro de 2025


Beverly Iris Cruz
Chefe da Divisão de Apoio


Osvaldo Luís Soares de Oliveira
Assessor Econômico - Subsecretaria da Receita
Conselheiro

Conselho de Contribuintes – R. Narciso Sturlini, 201-S/12–Osasco–SP–CEP 06018-095
Fone 3652.9266 - e-mail: conselhocontribuintes@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNOSecretaria de
Governo**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS – C.A.D****Data:** 04 de novembro, de 2025.**Local:** Reunião online, realizada de forma remota

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma remota os membros da Comissão de Avaliação de Despesas – CAD, com a presença dos seguintes participantes:

- Luciano Camandoni – SEGOV
- Jorge Luís Cantagessi (Poio) – Gabinete do Prefeito
- Eder Máximo – SEPLAG
- Pedro Sotero – Secretaria de Finanças

Assunto: Analise e Deliberações de processos sob medida de contingenciamento com foco na manutenção do Equilíbrio Fiscal

A reunião foi iniciada às 16h00, com a presença dos membros da Comissão de Avaliação de Despesas. O Secretário de Governo, Luciano Camandoni, iniciou dando boas-vindas e agradecendo, inicialmente, aos presentes pelo compromisso e esforços desprendidos pelas pastas para celeridade das deliberações. Trouxe a memória os despachos realizados na última reunião e reiterou o a importância das atribuições da Comissão de Avaliação da Despesa na garantia dos resultados de governo, no melhor controle sobre os gastos público e promoção do equilíbrio fiscal.

O Secretário de Finanças, Pedro Sotero, realizou uma análise do cenário econômico atual, destacando os desafios fiscais enfrentados pelo município e a necessidade de manter os ajustes para garantir o equilíbrio orçamentário até o final do exercício 2025.

Em seguida, Jorge Poio, Chefe de Gabinete, apresentou reflexões sobre as necessidades do Gabinete, enfatizando o alinhamento das decisões financeiras com as demandas estratégicas da Administração. O Secretário de planejamento, Eder Máximo, reiterou a importância de garantir a execução e estabilidade financeira do município.

Após as discussões foram deliberados os seguintes processos:

1. Processos com Orçamento Vinculado



Os processos onde os pagamentos estiverem sendo realizados com orçamento vinculado deverão seguir o fluxo normal e encaminhados diretamente para Finanças.

2. Novos Projetos

Todos os processos de novos projetos, deverão conter a previsão de solução orçamentária para posterior avaliação e análise da despesa pelo CAD.

3. A próxima reunião:

Ficou agendada para o dia 19 de novembro de 2025, onde serão discutidos os novos desdobramentos e processos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata lavrada para registro e assinatura dos presentes.



GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1315/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO PARA COMPRA EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE-ELÉTRODOMÉSICOS: AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **DRIVEON COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, declarada vencedora, inscrita no respectivo **CNPJ nº 56.975.009/0001-72** pelos valores respectivamente de **R\$3.613,28 (Três mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos)** para o item, para a **AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**.

PUBLIQUE-SE, e seguir, encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Luciano Camandoni
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ATO DO SECRETÁRIO**

(Parecer Técnico - Art.42 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 referente a justificativa de ausência de realização do Chamamento Público)

INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- Secretaria Executiva de Proteção e Bem-Estar.

ASSUNTO: Justificativa para Fomento de Projetos por Dispensa de Chamamento Público.

Considerando que trata de Emenda Parlamentar no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com indicação de repasse para A ANCLIVEPA.

Nesse sentido, considerando os dispostos no art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, justificamos os seguintes itens:

a) A situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade:

Um edital de chamamento público tem como característica o caráter de competição e seleção de organizações "mais capacitadas" para realizar determinado serviço.

Considerando que nos termos do inciso V do Art. 40 do Decreto 11.384/2016, assim o diz:

"Art. 40 A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no § 1º do art. 38 deste Decreto, poderá dispensar a realização do Chamamento Público:

(...)

V - nos casos que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares. (Redação acrescida pelo Decreto nº 13870/2023.)"

Tendo em vista, portanto que a intenção do Poder Público é fomentar ações da política de saúde pública e Bem-Estar Animal que visa fazer o controle populacional para controle de zoonoses, entre outros, sendo assim, se coloca um cenário de inviabilidade de competição entre as instituições, em razão da natureza singular da atuação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Nesse sentido, levando em consideração o artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, os Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias serão celebrados sem chamamento público.

b) Razão da escolha da OSC

O A ANCLIVEPA foi escolhida para a presente dispensa de chamamento público pois cumprem os seguintes requisitos:

- 1) Por se tratar de recursos enviado a Instituição através de Emenda parlamentar nos termos do Inciso II, do artigo 41, do Decreto 11.384/2016.
- 2) Por apresentar capacitação técnica para o desenvolvimento do projeto apresentado por Plano de Trabalho devidamente aprovado por esta Secretaria Municipal.

Assim, justificamos a Dispensa de Chamamento Público nos termos do inciso V do artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 para atendimento de política pública de saúde animal e luta contra maus tratos contra cães e gatos.

A entidade demonstrou nos autos o atendimento dos requisitos mínimos de habilitação preconizados pelo artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

A oferta desse serviço por meio de parceria, “Termo de Fomento” entre a Municipalidade e A ANCLIVEPA, traz vantagens econômicas à Administração Pública.

Osasco, 07 de novembro de 2025

Cláudio Henrique da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001109/2025

Através do presente solicito nomeação de Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento do Termo de Fomento em ANCLIVEPA-SP, indicação de emenda efetuada pelo Vereador Alexandre Capriotti que está tramitando através do PA 001104/2025.

Gestor:

NOME	MATR.	PROVIMENTO
Jackson Souto Romão	199.124	Efetivo

Suplente:

NOME	MATR.	PROVIMENTO
Michele Sabrina Panini Peroni	203.776	Comissão

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

NOME	MATR.	PROVIMENTO
Jailson Tiburtino da Silva	184.410	Comissão
Sandra Sumaia Anunciação Santos	203.750	Efetivo
Rubens Pereira Coelho Júnior	133.695	Efetivo

Osasco, 07 de novembro de 2025

Cláudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Secretaria Executiva de
Proteção da Fauna
e Bem-Estar Animal

526

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

PARECER TÉCNICO

Assunto: Custeio de Castração e Microchipagem

Interessado: Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

Base Legal: Artigos 42 e 45 do Decreto Municipal nº 11.384/2016

Processo Administrativo nº: 001104/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar e emitir manifestação acerca de campanha de Castração e Microchipagem de Animais no Município de Osasco, em atendimento ao disposto no Art. 45 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal.

A iniciativa tem como propósito promover controle populacional de animais domésticos e comunitários, promovendo maior eficiência administrativa e fortalecendo as políticas públicas de saúde pública veterinária, vigilância epidemiológica e bem-estar animal, em consonância com os princípios da gestão pública responsável e da saúde única (*One Health*).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Art. 45 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 dispõe:

"Compete à Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal criar e manter sistema de cadastramento e controle de animais, de forma a permitir o acompanhamento das ações de identificação, vacinação, castração, adoção e demais



527
Secretaria Executiva de
Proteção da Fauna
e Bem-Estar Animal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

procedimentos pertinentes.”

Tal dispositivo está alinhado à Lei Federal nº 13.426/2017, à Lei Municipal nº 4.875/2017 e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante à vigilância epidemiológica e controle de zoonoses.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A castração é uma prática fundamental para o controle populacional de animais domésticos, contribuindo para a redução do abandono, diminuição de doenças reprodutivas e melhoria da qualidade de vida dos animais. Além disso, a microchipagem permite a identificação individual, facilitando a devolução em casos de perda ou abandono e fortalecendo ações de vigilância epidemiológica e controle sanitário.

A combinação dessas ações promove benefícios sociais, de saúde pública e bem-estar animal, sendo estratégica para o gerenciamento responsável da população de animais domésticos no município.

A microchipagem permite a identificação individual e rastreabilidade dos animais, auxiliando na recuperação de animais perdidos, na responsabilização dos tutores e na formação de um banco de dados confiável para gestão e monitoramento populacional.

Em conjunto, essas ações promovem uma gestão mais eficiente da fauna urbana, fortalecendo as políticas públicas de saúde, segurança e bem-estar animal.

A ANCLIVEPA-SP, entidade civil sem fins lucrativos fundada em 1979, possui comprovada experiência técnica e operacional na gestão de Hospitais Veterinários, Castrações e cuidados médicos veterinários.

4. IMPACTO ESPERADO



528
Secretaria Executiva de
Proteção da Fauna
e Bem-Estar Animal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

relevância para o controle populacional, a saúde pública e o bem-estar animal.

A castração contribui para a redução do número de animais errantes, diminui riscos de zoonoses e doenças reprodutivas, e favorece a posse responsável, reduzindo abandonos e maus-tratos.

Já a microchipagem permite a identificação individual e rastreabilidade dos animais, auxiliando na recuperação de animais perdidos, na responsabilização dos tutores e na formação de um banco de dados confiável para gestão e monitoramento populacional.

Em conjunto, essas ações promovem uma gestão mais eficiente da fauna urbana, fortalecendo as políticas públicas de saúde, segurança e bem-estar animal.

5. RECURSOS E IMPLEMENTAÇÃO

O projeto será custeado por Emenda Parlamentar do Vereador Alexandre Capriotti, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à execução de ações de castração e microchipagem de animais pelo período de 02 (dois) meses .

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

A execução será desenvolvida em **três fases**:

1. **Planejamento técnico e organização das ações**, com definição dos critérios de atendimento, logística e triagem dos animais;
2. **Realização das castrações e microchipagens**, garantindo qualidade técnica, segurança dos procedimentos e registro adequado de cada animal atendido;
3. **Acompanhamento e manutenção das informações**, visando o controle populacional, a identificação permanente e o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRACA

Secretaria Executiva de
Proteção da Fauna
e Bem-Estar Animal

529

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

O cronograma de desembolso apresentado pela OSC mostra-se compatível e exequível, estando coerente com as metas físicas e financeiras propostas, assegurando a viabilidade técnica e a efetividade das ações previstas.

6. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

a) Mérito da proposta:

A proposta da ANCLIVEPA-SP contempla todos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 11.384/2016, apresentando plano de trabalho detalhado e tecnicamente consistente.

b) Identidade e reciprocidade de interesse:

Há plena convergência entre os objetivos da OSC e as diretrizes da administração municipal, evidenciando o interesse público na execução do projeto.

c) Capacidade técnica e operacional:

A ANCLIVEPA-SP possui ampla experiência na execução de programas de controle populacional, microchipagem e gestão de hospitais veterinários públicos, dispondo de equipe técnica habilitada e estrutura adequada.

d) Viabilidade técnica:

O cronograma e as metas propostas são plenamente viáveis, podendo ser executados em até 06 (seis) meses.

e) Fiscalização e monitoramento:

A fiscalização será realizada pelo Gestor **designado Jacson Souto Romão** (matrícula nº 199.124), tendo como suplente a servidora **Michele Sabrina Panini Peroni**, matrícula nº 203.776, com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores:

- **Jaílson Tiburtino da Silva – matrícula nº 184.410**



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Proteção da Fauna
e Bem-Estar Animal

530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

- Sandra Sumaia Anunciação Santos – matrícula nº 203.750
- Rubens Pereira Coelho Júnior – matrícula nº 133.695

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela Anclivepa demonstra plena capacidade técnica e operacional para a execução das ações de castração e microchipagem de animais, atendendo aos princípios de eficiência, controle populacional e bem-estar animal.

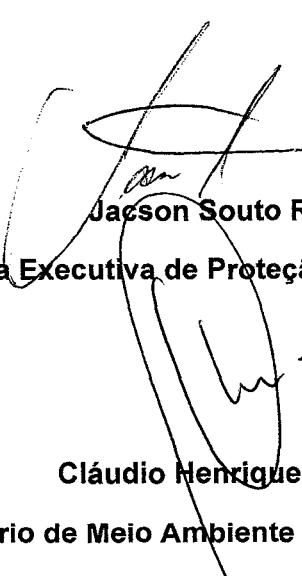
As atividades previstas contribuirão significativamente para a redução do número de animais abandonados, a prevenção de zoonoses e a promoção da guarda responsável, além de possibilitar o monitoramento e identificação individual dos animais por meio da microchipagem.

Portanto, o projeto revela-se tecnicamente viável, socialmente relevante e alinhado às diretrizes das políticas públicas de proteção animal, justificando a celebração da parceria proposta.

Osasco, 14 de outubro de 2025.


Jason Souto Romão

Diretor da Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal


Cláudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503222125

Razão Social: SOBRE SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Antonio Agu 300 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.376.859/0001-11

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502003219

Data do Deferimento: 22/10/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Juliano de Sousa Gomes

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002197-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RETRO BARBER COMPANY LTDA

Endereço: Rua Romildo Isaias Neto 329 - I.A.P.I - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.845.631/0001-99

Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 202502003794

Data do Deferimento: 07/07/2025

Data da Validade: 07/07/2026

Responsável Legal: Luciano Acácio Gil

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000409-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA

Endereço: Nucleo Cidade de Deus 777 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.527.062/0031-26

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502004707

Data do Deferimento: 16/09/2025

Data da Validade: 16/09/2026

Responsável Legal: Roberto Akira Hirota

Responsável Técnico: Aline Aquino Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000373-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VITTA BELLE ESTETICA AVANCADA LTDA
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 987 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.701.839/0001-37
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502005151
Data do Deferimento: 13/10/2025
Data da Validade: 13/10/2026
Responsável Legal: Danubia Alves Vilarinho
Responsável Técnico: Daniele Sabrina da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000422-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO MJULI RUIZ LTDA ME
Endereço: Rua Romildo Isaias Neto 260 - I.A.P.I - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.672.392/0001-29
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202502006285
Data do Deferimento: 15/10/2025
Data da Validade: 15/10/2026
Responsável Legal: Priscila Joyce Freitas Ruiz
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000416-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Av. Joao Batista 29 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0054-67
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202502007695
Data do Deferimento: 06/10/2025
Data da Validade: 06/10/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Marcio Goncalves de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000077-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 2455 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.227.707/0001-11
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502010111
Data do Deferimento: 15/10/2025
Data da Validade: 15/10/2026
Responsável Legal: Victor Prates Pimentel Lioi
Responsável Técnico: Tomas Luiz Lioi
Responsável Técnico Substituto: Larissa Garcia Sumi Lioi/Salvador Aparecido Lioi/Victor Prates Pimentel Lioi
Nº CEVS: 353440110-863-001984-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE OLHOS DRA. MAGDA MIRANDA S.S LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 1294 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.175.761/0001-35
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502011233
Data do Deferimento: 01/10/2025
Data da Validade: 01/10/2026
Responsável Legal/Técnico: Magda Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000481-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Endereço: Rua Humberto de Campos 311 - Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 93.209.765/0649-48
Atividade CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 202502016379
Data do Deferimento: 25/09/2025
Data da Validade: 25/09/2026
Responsável Legal: Beatriz Santos Alves
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000843-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGASAN DROGARIA EIRELI EPP
Endereço: Av. Sarah Veloso 40 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.180.286/0001-63
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202502020626
Data do Deferimento: 20/10/2025
Data da Validade: 20/10/2026
Responsável Legal: Filomena Clara Pereira Tavares Davino
Responsável Técnico: Vanessa Silveira Machado
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000799-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VERONICA FAVONI ROCHA
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.488.732/0001-76
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502021945
Data do Deferimento: 14/10/2025
Data da Validade: 14/10/2026
Responsável Legal/Técnico: Veronica Favoni Rocha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000429-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Endereço: Rua Adolpho Bozzi 287 - Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.880.589/0001-17

Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 202502026620

Data do Deferimento: 22/10/2025

Data da Validade: 22/10/2028

Responsável Legal: Letícia Conceição Sousa dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000183-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: D&C ORTOPEDIA S.S LTDA

Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.971.898/0001-61

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 202502027218

Data do Deferimento: 23/10/2025

Data da Validade: 23/10/2026

Responsável Legal/Técnico: Carlos Santiago Marin Postigo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002361-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Rua Antônio Agú, 970 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/0848-27

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 028.173/2012

Data da Solicitação: 05/11/2025

Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada – CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico : Maria do Socorro da Silva Costa – CPF: 115.868.078-38

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0014-50

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico.

Nº Protocolo: 025.481/2021

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Barbara Paola Santana Cruz Vieira – CPF: 420.269.108-39

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0014-50

Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Nº Protocolo: 025.481/2021

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Barbara Paola Santana Cruz Vieira – CPF: 420.269.108-39

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0014-50

Atividade: 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

Nº Protocolo: 025.481/2021

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Barbara Paola Santana Cruz Vieira – CPF: 420.269.108-39

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico.

Nº Protocolo: 009.239/2018

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Mariane Baiocato Tabachini – CPF: 383.658.168-06

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30

Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Nº Protocolo: 009.239/2018

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Mariane Baiocato Tabachini – CPF: 383.658.168-06

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30

Atividade: 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

Nº Protocolo: 009.239/2018

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Mariane Baiocato Tabachini – CPF: 383.658.168-06

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.307.650/0016-11

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de
Fórmulas

Nº Protocolo: 009.235/2018

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Camila Matos de Carvalho – CPF: 312.053.208-81

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.307.650/0017-00

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de
Fórmulas

Nº Protocolo: 024.338/2018

Data da Solicitação: 07/11/2025

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico : Barbara Alves Lopes Calixto – CPF: 366.380.248-50

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: CB OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 32.397.308/0001-09
Atividade: 5611-2/01 – Restaurante e Similares
Nº Protocolo: 015.748/2019
Data da Solicitação: 07/11/2025
Responsável Legal: Caio Cesar Bezerra Carneiro – CPF: 004.036.243-47

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: N° 202502029236.

Interessado: **VLS ORGANIZACAO DE FESTA E EVENTOS CASA DE SHOWS E LANCHONETE LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e DEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “**VLS ORGANIZACAO DE FESTA E EVENTOS CASA DE SHOWS E LANCHONETE LTDA**”, localizado na Avenida Professor Lourenço Filho, nº 1117, Jd. Elvira, Osasco-SP. Eis que estão atendidos os requisitos e apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU N° 43/2025.

02) Publique-se;

03) Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS
Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502028921.

Interessado (a): **RUANA SOARES FERREIRA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO-QUENTE**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de outubro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS
Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital Nº: 202502029006.

Interessado: “STEEL AÇOS ESPECIAIS LTDA”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA
APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “STEEL AÇOS ESPECIAIS LTDA” localizado na venida Marechal Rondon, 1000, Centro-Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS
Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Protocolo Digital: 202502022099.

Interessado: **WILSON SOARES DA SILVA.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL .**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 16937, referente a comércio ambulante no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 06 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS
Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Protocolo Digital: 202502028550.

Interessado: **MARIA GORETE LUCIO DA SILVA ALMEIDA.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 82219, referente a comércio ambulante no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 06 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS
Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Digital: Nº 202502028330.

Interessado: **VEX PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas, **DEFIRO** do pedido de TRANSFERENCIA DA LICENÇA DE PUBLICIDADE referente ao processo nº 21.698/2023 e CADAMP 0000101003-009, vinculada a VEX PAINÉIS LTDA., Inscrição Municipal nº 101.003, para a empresa HD PAINÉIS LTDA. Inscrição Municipal nº 251.597, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2011 e Decreto nº 10.579/2011.

- 2). Publique-se;

- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4). Após retorno-se os autos para providências.

Osasco, 07 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Processo Digital: N° 202502028334.

Interessado: **VEX PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

1). Por atender as formalidades exigidas, **DEFIRO** do pedido de TRANSFERENCIA DA LICENÇA DE PUBLICIDADE referente ao processo nº 09.271/2021 e CADAMP 0000101003-004, vinculada a VEX PAINÉIS LTDA., Inscrição Municipal nº 101.003, para a empresa HD PAINÉIS LTDA. Inscrição Municipal nº 251.597, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2011 e Decreto nº 10.579/2011.

- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 07 de novembro de 2025.



JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Processo Digital: Nº 202502028320.

Interessado: **VEX PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

1). Por atender as formalidades exigidas, **DEFIRO** do pedido de TRANSFERENCIA DA LICENÇA DE PUBLICIDADE referente ao processo nº 21696/2023 e CADAMP 0000101003-011, vinculada a VEX PAINÉIS LTDA., Inscrição Municipal nº 101.003, para a empresa HD PAINÉIS LTDA. Inscrição Municipal nº 251.597, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2011 e Decreto nº 10.579/2011.

- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 07 de novembro de 2025.



JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Processo Digital: Nº 202502028333.

Interessado: **VEX PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

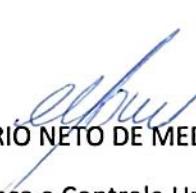
- 1). Por atender as formalidades exigidas, **DEFIRO** do pedido de TRANSFERENCIA DA LICENÇA DE PUBLICIDADE referente ao processo nº 21.699/2023 e CADAMP 0000101003-008, vinculada a VEX PAINÉIS LTDA., Inscrição Municipal nº 101.003, para a empresa HD PAINÉIS LTDA. Inscrição Municipal nº 251.597, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2011 e Decreto nº 10.579/2011.

- 2). Publique-se;

- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 07 de novembro de 2025.



JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Processo Digital: Nº 202502011718.

Interessado: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO.

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a solicitação de Licença de Publicidade para 01 (dois) PAINÉIS do Tipo INDICATIVO
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorno-se os autos para providências.

Osasco, 07 de novembro de 2025.


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1483/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

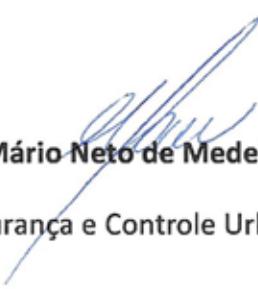
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA, PARA VEÍCULOS TIPO LEVE

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, inciso I, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 13.365.229/0001-71, pelo valor de R\$ 25.396,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) pra Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos com Reposição de Peças e Mão-de-Obra inclusa, para veículos tipo leve.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2025.


José Mário Neto de Medeiros

- Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 07 de novembro de 2025.

PORTARIA 054 GCM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I – Elogiar os Guardas Civis Municipais 1ª Classe **Marcelo de Souza** Medeiros (matrícula 176.917), 1ª Classe Raimundo Nonato dos Santos **Pinheiro** (matrícula 190.902), 1ª Classe Rafael **Navas** Moreira (matrícula 191.868) e 1ª Classe Wilson Rebelo **Vasconcelos** Neto (matrícula 191.879), pelos relevantes serviços prestados em ocorrência atendida no dia 17 de outubro de 2025.

Na referida data, após solicitação do GCOI, as equipes da Base Móvel 02, que integrava a Operação Escudo Azul, e da VTR-002, deslocaram-se até a Rua Argemiro Sátiro, para averiguar um incêndio em terreno baldio localizado ao lado da EMEIEF Professora Marina Von Puttkammer Melli. Ao chegarem ao local, verificaram tratar-se de incêndio ocasionado pela queima de folhagens secas, já em propagação e direção à área da unidade escolar, que se encontrava em pleno funcionamento, com alunos e servidores presentes.

Diante da situação de risco iminente, os Guardas Civis Municipais atuaram de forma rápida, técnica e eficaz, adotando todas as medidas necessárias para a eliminação do perigo. Utilizando o extintor de incêndio disponível na viatura, aliado a técnicas de abafamento, lograram êxito em debelar completamente as chamas, impedindo que o fogo atingisse a escola ou causasse danos às pessoas e ao patrimônio público.

A pronta e assertiva intervenção dos referidos servidores demonstrou alto grau de preparo, responsabilidade, zelo pela coisa pública e comprometimento com a segurança da comunidade escolar, sendo determinante para evitar consequências de maior gravidade.

Diante do exposto, enaltece-se a conduta dos Guardas Civis de Osasco, que se mostrou plenamente compatível com os valores, princípios e missão institucional desta Guarda Civil Municipal.

II – Publique-se.

Guarda Civil de Osasco – Guardiã da Família.

PAULO SIQUEIRA

Subcomandante da Guarda Civil de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 07 de novembro de 2025.

PORTARIA 055 GCM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I - Elogiar o GCM 1ª Classe Antonio dos **Santos Silva**, (matrícula 176.890), GCM 1ª Classe **Felipe Henrique da Cunha**, (matrícula 191.822), GCM 2ª Classe, Anderson de Oliveira **Lúcio**, (matrícula 194.818) e GCM 3ª Classe Daniel **Ortega** Fontenelle, (matrícula 200.993), integrantes da Equipe ROMU 04, pelo profissionalismo, competência e pronta atuação em ocorrência atendida no dia 21 de outubro de 2025, resultando na localização de veículo e objetos subtraídos em crime de roubo, contribuindo diretamente para a persecução penal e preservação da ordem pública.

Na ocasião, durante patrulhamento tático, a equipe recebeu via rede de rádio informação sobre roubo ocorrido momentos antes na farmácia Drogasil, situada na Rua Narciso Sturlini, Bairro Bela Vista, onde aproximadamente quatro indivíduos armados subtraíram: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); 1 aparelho celular POCO F7 Ultra; medicamentos controlados, sendo 04 unidades de Wegovy e 11 unidades de Venvanse. Após o delito, os suspeitos evadiram-se num veículo Renault Sandero, na cor preta.

De posse das características repassadas, a equipe iniciou buscas, logrando êxito em localizar o referido veículo estacionado na Rua Marco Antônio Lopes da Silva, Bairro Cipava. Durante a verificação visual do interior, foram identificados objetos vinculados ao crime, tais como quantia em dinheiro, um aparelho celular e um cesto plástico utilizado para acondicionamento dos medicamentos no momento do roubo. A equipe ROMU 05 deslocou-se até a farmácia, onde colheu informações com o funcionário D.K.A.S, vítima do crime, conduzindo-o posteriormente ao 5º Distrito Policial, para formalização do registro dos fatos perante a autoridade competente.

A ação exitosa da equipe demonstrou elevado grau de comprometimento com a segurança pública, refletindo o preparo técnico, disciplina e eficiência operacional dos Guardas Civis de Osasco envolvidos. Sua pronta resposta contribuiu significativamente para a elucidação do delito, para a recuperação de parte dos bens subtraídos e para o prosseguimento das investigações pela Polícia Judiciária, reforçando a importância da atuação integrada e constante da Guarda Civil Municipal na preservação da ordem e na proteção da comunidade.

II – Publique-se.

Guarda Civil Municipal de Osasco – Guardiã da Família.


PAULO SIQUEIRA
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco



ATO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADM Nº 01.275/2025

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.084/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS PARA EXPANSÃO DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE BACKUP, DA CAPACIDADE ATUALMENTE INSTALADA NO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 364, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.084/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos para expansão de processamento, armazenamento de produção e armazenamento de backup, da capacidade atualmente instalada no parque tecnológico da Prefeitura do Município de Osasco – PMO, à empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.808.453/0001-08, pelo valor total de **R\$ 26.100.000,00** (vinte e seis milhões e cem mil reais), nos termos da Ata de fls. 358.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3306/2025

UASG: 928385

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 001/2025, TIPO: “**MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO**”, tendo por objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais (monocromáticas e coloridas), incluindo fornecimento de peças, insumos e assistência técnica completa, com manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, destinada ao atendimento das áreas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Fim do cadastramento das propostas **19/11/2025 às 8:00hrs59min**. Início da sessão pública no dia **19/11/2025 às 9:00hrs00min**.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de **07/11/2025**, no site www.gov.br/compras e no site www.ipmosasco.com.br/home/Compras, maiores informações pelo telefone: (11) 3652-5566 - setor de compras e licitações, das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs através do e-mail: licitacao.compras@ipmo.com.br.

Osasco, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2025 13:38:59-03:00
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLÁUDIA BONFIM CAETANO LARENDONDO
Data: 05/11/2025 13:38:59-03:00
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na portaria nº417/2025 publicado no dia 3/11/2025 (Ed. 2921), p. 46

Onde se lê: ESTE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16/10/2010

Leia-se: ESTE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16/10/2025

Osasco, 5 de novembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO- 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 023/2022

PROCESSO Nº: 2719/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO

CNPJ nº: 47.361.100/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2022, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.305,60 (quarenta e seis mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2026 (doze) meses.

Osasco, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 457/2025**

Osasco, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

- I – Nomear **ROBSON ANTONIO RAMOS DA SILVA**, portador do RG nº 42.***.***-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de **07.11.2025**;
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS - JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Sr. Luciano da Silva Bastos.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Sr. Luciano da Silva Bastos, proprietário da Bastos Rodas Esportivas Ltda.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2025)
(ALEXANDRE CAPRIOTTI)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Senhor Bruno Marcello de Oliveira Lima.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Senhor Bruno Marcello de Oliveira Lima.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a convocação do senhor Rodolfo Rodrigues Cara, primeiro suplente de vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **RODOLFO RODRIGUES CARA**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de a senhora Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade encontrar-se licenciada por 60 (trinta e um) dias, a partir de 5 de novembro de 2025, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025.

**ELANIA SILVA DE LIMA
PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025, 64º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

KAWAN COSTA SANTOS, brasileira, solteiro, impressor gráfico, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/07/2004, filho de MARCIO DOS SANTOS JUNIOR e de RUTHIANE COSTA SANTOS, residente em Osasco, SP VITÓRIA VIEIRA ANEAS GOMES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 13/07/2004, filha de MARCELO GOMIDES DE ALMEIDA GOMES e de CRISTIANE VIEIRA ANEAS GOMES, residente em Osasco, SP

JOSÉ EVANILDO DOS REIS FERREIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Campo Maior, Campo Maior, PI , aos 08/11/1984, filho de JOSÉ ELIMAR FERREIRA e de MARIA DE NAZARÉ DOS REIS FERREIRA, residente em Osasco, SP LUCIA MARIA DE BRITO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 29/11/1976, filha de MARCELINO DE BRITO e de LUCI DAMACENO DE BRITO, residente em Osasco, SP

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, promotor, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 09/06/1988, filho de JURACI RAMOS DE OLIVEIRA e de MARIA IOLANDA LUIZ, residente em Osasco, SP ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 04/05/1979, filha de HAMILTON LOURENÇO DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOSÉ MANOEL FERREIRA NETO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Recife, Recife, PE , aos 22/08/1984, filho de VALDOMIRO JOSÉ FERREIRA e de ROSELENA FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP ANDRÉIA GERALDA BARBOSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Caratinga, MG, Reg. em Imbé de Minas, Caratinga, MG , aos 12/12/1973, filha de JOSÉ BARBOSA e de ÂNGELA MARIA SILVESTRE BARBOSA, residente em Osasco, SP

PAULO AUGUSTO CORDEIRO, brasileira, divorciado, padeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/03/2001, filho de PAULO ALVES CORDEIRO e de ANDREIA APARECIDA BERNARDINO, residente em Osasco, SP NATALY DA SILVA, brasileira, divorciada, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/03/1997, filha de EVERALDA APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIEL GOMES ALONSO, brasileira, divorciado, gerente de campo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/12/1991, filho de CLAUDINEY RODRIGUES ALONSO e de JUSSARA GOMES ALONSO, residente em Osasco, SP JULIA DA SILVA LEAL, brasileira, divorciada, bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/08/1998, filha de FLAVIA DA SILVA LEAL, residente em Osasco, SP

KEVIN LEONARDO SOUZA MATTOS, brasileira, solteiro, designer, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/10/1998, filho de ALEXANDRE VIANA DE JESUS MATTOS e de HELAINE SOUZA GUIMARÃES, residente em Osasco, SP LARISSA SALGADO, brasileira, solteira, vendedora, nascida em São Roque, SP, Reg. em Embu das Artes, São Roque, SP , aos 23/06/1998, filha de PAULO SALGADO e de ANDREA DE FATIMA CORREA, residente em Osasco, SP

HIGOR CARLOS DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/05/2004, filho de ADILSON CARLOS DE SOUZA e de MICHELE ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP GABRIELLA VITÓRIA FERRAZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 08/09/2004, filha de VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA e de ANDREA APARECIDA FERRAZ DA SILVA, residente em Osasco, SP

DANIEL CORREA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, assistente logístico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/10/1998, filho de GERALDO FERREIRA DOS SANTOS e de CEOLI INACIO CORREA, residente em Osasco, SP REBECA MACHADO LINS, brasileira, solteira, coordenadora de vendas, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 19/07/2001, filha de ADILSON ALVES LINS e de BARBARA TAINA MACHADO LINS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/03/1989, filho de EDEMICIO ALMEIDA SANTOS e de HILDETE APOLONIA DA SILVA FILHA, residente em Osasco, SP. CLAUDIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, escrevente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/09/1992, filha de JORGE BARRETO DOS SANTOS e de ISABEL CIRINO GOMES, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/11/25.

WANDERSON MARINHO DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE, aos 03/12/2000, filho de EVERALDO JOSÉ DA SILVA e de LUCICLEIDE MARINHO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. CAROLINNE NASCIMENTO SOARES, brasileira, solteira, analista de atendimento, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/01/2002, filha de GILMAR MARQUES SOARES e de MARTA RAMOS DO NASCIMENTO SOARES, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/11/25.

ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, técnico de aquecedor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/01/1985, filho de ALCIDES GAMA DA SILVA e de ESTER OLIVEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. CLAUDINY DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileira, solteira, consultora de beleza, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/04/1993, filha de FRANCISCO GABRIEL DA SILVA e de ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/11/25.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/05/1998, filho de ENIO MOREIRA DOS SANTOS e de REGINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP. KEILA APARECIDA SANTOS DANTAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/05/1998, filha de IBSON GOMES DANTAS e de RAIMUNDA NASCIMENTO SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/11/25.

MATEUS RIBEIRO DE JESUS, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Ipiaú, Ipiaú, BA, aos 05/06/2001, filho de VANDERLEI DE JESUS e de EDINEIDE JOSÉ RIBEIRO, residente em Osasco, SP. DIOVANNA SARAY OLIVEIRA GOMES, brasileira, solteira, estudante, nascida em Jequié, Jequié, BA, aos 22/07/2004, filha de JORGE LUIS LISBOA GOMES e de VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/11/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP